



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC SP**

**LAIS DE ALMEIDA SILVA**

**O FUTEBOL COMO AMBIENTE CULTURAL BRASILEIRO:  
A CONTRADIÇÃO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E A ELITIZAÇÃO DO ESPORTE**

**SÃO PAULO**

**2023**

LAIS DE ALMEIDA SILVA

**O FUTEBOL COMO AMBIENTE CULTURAL BRASILEIRO:**

A CONTRADIÇÃO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E A ELITIZAÇÃO DO ESPORTE

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação do Professor Paulo Sergio Feuz, como requisito para a conclusão do curso bacharelado de graduação em Direito.

SÃO PAULO

2023

## AGRADECIMENTOS

Por mais difícil que tenha sido esse ano e toda a graduação, consegui concluir os meus objetivos com a ajuda de várias pessoas, que não poderiam passar em branco.

Em primeiro lugar, agradeço à Deus, pois sem Ele eu não conseguiria. Acima de qualquer religião ou crença, Deus é o centro de tudo na minha vida.

Aos meus pais, Denilson e Adriana, por terem dado todo o apoio e suporte aos meus estudos, tanto financeiro quanto emocional, desde o momento que consegui a bolsa de estudos até aqui, e aos meus irmãos Lucas e Caroline por me ouvirem desabafando todo final de dia.

Ao meu noivo, Caio, que me deu um suporte muito além do que ele imagina, me incentivando a fazer terapia, me cuidar, deixando de lado nosso tempo juntos para que eu pudesse atingir meus objetivos e me mostrando como sou amada diariamente.

E ao Palmeiras, que me ensinou a amar o futebol, que foi meu refúgio quando eu precisava de distração, que reuniu minha família para assistirmos aos jogos juntos e que me fez conhecer tantas pessoas incríveis. O amor que eu sinto por ti, eu vou passar para os meus filhos.

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	4
RESUMO .....	5
ABSTRACT .....	6
INTRODUÇÃO .....	7
1. O ESPORTE E O DIREITO DESPORTIVO .....	8
2. O FUTEBOL E O AMBIENTE CULTURAL BRASILEIRO .....	11
2.1 A história do futebol no Brasil e a sua importância como fenômeno cultural brasileiro na construção da identidade nacional .....	11
2.2 O papel do futebol na formação da identidade coletiva e no senso de pertencimento .....	14
3. A CONSTITUIÇÃO E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM CONJUNTO COM O ESPORTE ...	18
3.1 O direito ao lazer e sua abrangência .....	23
3.2 Os princípios fundamentais do esporte no âmbito do futebol e seus limites na sociedade .....	27
4. A ELITIZAÇÃO DO FUTEBOL .....	30
4.1 Desigualdades sociais e econômicas como obstáculos de acesso ao esporte .....	32
4.2 O afastamento das classes baixas nos estádios .....	36
4.3 Os serviços de streaming e sua responsabilidade na elitização do futebol .....	41
4.4 Clubes de elite e a concentração de recursos e os riscos .....	44
5. POLÍTICAS E MEDIDAS PARA ACESSO DE TODAS AS CLASSES AO ESPORTE .....	48
CONCLUSÃO .....	50
BIBLIOGRAFIA .....	51

## RESUMO

O presente trabalho possui como objetivo analisar a relação entre a elitização do futebol e a sociedade brasileira, destacando a contradição existente entre os princípios e direitos fundamentais que regem a sociedade e a elitização do esporte. O futebol desempenha um papel central na formação da identidade cultural do Brasil, no entanto, há um aumento significativo na sua comercialização e elitização, contrariando os princípios fundamentais de igualdade e acesso universal ao lazer. Além disso, apesar da ampla popularidade do futebol, o acesso e a participação da sociedade no esporte se tornam cada vez mais elitizados, excluindo parcelas significativas da população.

O trabalho adota uma abordagem interdisciplinar para desvendar as origens dessa questão, explorando alternativas que busquem a implementação de políticas inclusivas e a promoção da valorização das raízes culturais do esporte, preservando a natureza democrática e de fácil acesso do futebol no contexto brasileiro.

**Palavras-chave:** Direitos fundamentais; princípios; igualdade; esporte; Direito Desportivo; lazer; futebol; elitização; inclusão.

## ABSTRACT

The present work aims to analyze the relationship between the elitization of football and Brazilian society, highlighting the contradiction that exists between the principles and fundamental rights that govern society and the elitization of the sport. Football plays a central role in shaping Brazil's cultural identity; however, there is a significant increase in its commercialization and elitization, contradicting the fundamental principles of equality and universal access to leisure. Furthermore, despite the widespread popularity of football, access and participation in the sport are becoming increasingly elitized, excluding significant portions of the population.

The work adopts an interdisciplinary approach to uncover the origins of this issue, exploring alternatives that aim to implement inclusive policies and promote the appreciation of the cultural roots of the sport, preserving the democratic and easily accessible nature of football in the Brazilian context.

**Keywords:** Fundamental rights; Constitution; principles; equality; sports; Sports Law; leisure; soccer; elitization; inclusion.

## INTRODUÇÃO

No Brasil, modalidades esportivas como o futebol movimentam um valor expressivo de capital no cenário nacional. Esse grande investimento exige uma seriedade e proteção nas relações desportivas, principalmente no que tange aos atletas, clubes e confederações. Assim, tendo em vista tal necessidade, surge o setor do Direito denominado de Direito Desportivo, sendo um dos setores que mais se desenvolvem atualmente.

Ao abordar o assunto dos esportes, a grande maioria das pessoas associa o tema ao entretenimento e à diversão. No entanto, a proteção dos direitos é uma realidade necessária para quem é parte integrante do esporte, mas também para toda a sociedade, tendo garantido seu acesso ao lazer e ao esporte, bem como à igualdade, garantida para todos por meio da Constituição Federal.

O futebol, por sua vez, ultrapassa a fronteira existente entre o campo de jogo, estabelecendo-se como um componente essencial da identidade cultural brasileira, uma vez que incorpora tradições e narrativas que fazem parte da sociedade de forma profunda e abrangente. Desde as primeiras partidas ocorridas nos mais remotos lugares, até os estádios atuais, repletos de modernidade, o futebol tem sido um espelho da sociedade brasileira, representando como uma paixão nacional, além de abordar a diversidade cultural existente no Brasil.

Neste sentido, esse trabalho busca examinar a complexa ligação existente entre o futebol e a cultura brasileira, focando na contradição clara que há entre os princípios e os direitos fundamentais celebrados e a crescente inclinação para elitização que o esporte está enfrentando. Ainda que o futebol se afirme como um ambiente cultural brasileiro de muita relevância, sua progressão também revela uma série de dilemas e obstáculos que exigem atenção.

Analisar por meio de uma análise interdisciplinar, envolvendo áreas como sociologia, história e direitos humanos, essa dualidade existente entre os valores fundamentais do futebol enquanto patrimônio cultural e as transformações contemporâneas que o têm direcionado em direção à comercialização e elitização é de extrema relevância, não apenas para compreender a natureza em constante evolução do esporte, mas também para questionar as implicações mais amplas que essa mudança traz para a sociedade brasileira.

Dessa forma, a grande questão está em desenvolver uma abordagem que observe tanto a essência cultural intrínseca do futebol quanto os princípios fundamentais de justiça, igualdade e coesão social, para que esse esporte continue a ser não apenas uma forma de entretenimento, mas também como uma autêntica representação da alma coletiva do Brasil.

## 1. O ESPORTE E O DIREITO DESPORTIVO

De início, para abordar acerca do esporte e seu conceito legal, importante destacar que, em 14 de junho de 2023 foi sancionada a Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023), que consolidou as leis do sistema esportivo, restando necessário manter a Lei Pelé e a Lei de Incentivo ao Esporte.

Através dessa lei, uma importante alteração é que a Lei se denominou como Lei Geral do Esporte, enquanto na Constituição Federal é utilizada a expressão “Desporto”. Sendo assim, observa-se que não existe diferenças entre as palavras “desporto” e “esporte” e, ainda que a palavra “Desporto” possua origem na Língua Portuguesa e a palavra “Esporte” na língua inglesa, são sinônimos.

Partindo desse princípio, é essencial se analisar o conceito legal de esporte, trazido pela Lei Geral do Esporte em seu §1º do art. 1º, com a seguinte definição: “Entende-se por esporte toda a forma de atividade predominante física que, de modo informal ou organizado, tenha por objetivo a prática de atividades recreativas, a promoção da saúde, o alto rendimento esportivo ou o entretenimento.”

Tal conceito passa por uma grande discussão doutrinária. A exemplo disso, aborda o professor Paulo Feuz:

*“Nos parece que o conceito exposto foi tímido e não contempla o que pretendeu a Constituição de 1988, uma vez que a norma maior trouxe o esporte como política pública garantindo toda a manifestação declarada como esportiva a luz do estado democrático de direito.*

*Nessa linha, entendo que para o conceito de Esporte, mais adequado seria este: esporte é qualquer atividade praticada pelo ser humano, por mera liberalidade e atendendo sua percepção ou vontade pessoal, que utiliza de seu físico ou sua mente, com finalidade recreativa, de condicionamento ou competitiva.*

*(...)*

*Desta forma o impacto da nova legislação é imediato devendo ser interpretada naquilo que não foi tratado e vetado em sintonia com a Lei no. 9.615/98 (Lei Pelé) e Lei no. 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), formando um sistema conjunto para o esporte, buscando um equilíbrio entre o dever de fomento do Estado e a Autonomia desportiva, ambos garantidos no artigo 217<sup>1</sup> da Constituição Federal,*

---

<sup>1</sup> Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária

*sendo que o equilíbrio entre o Estado e os interesses privados são oriundos de uma Estado Democrático de Direito que garante a todos o direito ao Esporte como um interesse difuso e meta individual.”<sup>2</sup>*

Ainda nessa observância, o art. 2º, 1, a, da Carta Europeia do Desporto, dispõe que:

*“1. Para efeitos da presente Carta:*

*a) Entende-se por “desporto” todas as formas de atividades físicas que, através de uma participação organizada ou não, têm por objetivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis.”*

Portanto, pode-se observar que o esporte, em geral, é considerado como atividades físicas, podendo ser exercidas de forma competitiva ou recreativa, envolvendo indivíduos ou equipes participantes de uma variedade de atividades, sejam elas físicas ou mentais. Tais atividades podem ser praticados para fins de condicionamento físico, saúde, recreação ou até mesmo competição, além de poder abranger mais de um desses objetivos.

Os esportes, conforme citado acima, podem compreender uma série de atividades, desde coletivos, a exemplo do futebol, vôlei e basquete, até esportes individuais, como atletismo, ginástica e tênis. Ainda, há diferentes níveis de práticas, compreendendo desde o amadorismo até o profissionalismo de alto nível.

Devido ao aumento da visibilidade que o esporte foi alcançando ao longo dos anos, tornando-se um “fenômeno de massa”, passando a envolver diversos interesses e movimentando a economia dentro das sociedades, surge a necessidade de uma regulamentação jurídica, formando uma área especializada na abordagem de questões legais relacionadas a atividades esportivas e competições.

---

*do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;*

*III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;*

*IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.*

*§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.*

*§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.*

*§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.*

<sup>2</sup> FEUZ, Paulo Sérgio. O impacto imediato da Lei Geral do Esporte. Boletim Revista dos Tribunais Online, São Paulo, vol. 42/2023, p. 2, agosto/2023.

O Direito Desportivo, portanto, regula não somente os aspectos jurídicos relacionados à prática esportiva, mas também todas as outras questões relacionadas as atividades sociais e econômicas vinculadas à atividade esportiva.

No que tange a tal área, para o autor o autor Marcílio Krieger:

*“O Direito Desportivo corresponde em área do direito positivo, regulador de relações desportivas, sendo essas formadas por regras internacionais e nacionais instituídas para determinado tipo de modalidade, assim também demonstrado por condicionamentos específicos ao atendimento de normatização à prática desportiva das competições.”<sup>3</sup>*

Ainda, para o professor Eduardo Viana, *“o direito desportivo é constituído pelo conjunto de normas escritas ou consuetudinárias que regulam a organização e a prática do desporto e, em geral, de quantas questões jurídicas situam a existência do desporto como fenômeno da vida social”*.<sup>4</sup>

Nesse sentido, observa-se que o direito desportivo abrange uma diversidade de tópicos, como regulamentação de organizações esportivas, doping, propriedade intelectual, como direitos de transmissão, questões contratuais envolvendo atletas e clubes, responsabilidade civil e muito mais. Ainda, busca estabelecer regulamentos para a garantia da integridade e a equidade nas competições esportivas, visando proteger os direitos de todas as partes envolvidas no âmbito esportivo.

Ao tratar sobre os esportes, além dos benefícios para a saúde, é importante destacar que, em muitas culturas, esses possuem grande destaque para a sociedade, desempenhando, inclusive, um papel importante na identidade e na coesão social. Desse modo, o esporte passa a ser também uma parte integral da vida de diversas pessoas, oferecendo uma ampla gama de benefícios físicos, mentais e culturais.

---

<sup>3</sup> KRIEGER, Marcílio. A FIFA e o direito desportivo brasileiro. Revista Brasileira de Direito Desportivo, São Paulo, n. 8, jul./ dez. 2005.

<sup>4</sup> DA SILVA, Eduardo Augusto Viana, O Autoritarismo, o Casuísmo e as Inconstitucionalidades na Legislação Desportiva Brasileira, Ed. 4º Centenário, 1997, p.37.

## 2. O FUTEBOL E O AMBIENTE CULTURAL BRASILEIRO

### 2.1 A história do futebol no Brasil e a sua importância como fenômeno cultural brasileiro na construção da identidade nacional

No que tange aos esportes citados, o futebol é, atualmente, o mais popular do mundo. Segundo dados da Federação Internacional de Futebol, já em 2006 aproximadamente 270 milhões de pessoas atuavam em atividades diretamente relacionadas ao futebol.<sup>5</sup>

Pesquisas indicam as origens desse esporte ligadas à China há 5 mil anos, surgindo o futebol moderno na Inglaterra durante o século XIX, mas há relatos de que práticas semelhantes já existiam muito antes desses registros iniciais.

Há registros dispendo que o futebol chegou ao Brasil em 1894, pelo paulista Charles Miller, um brasileiro filho de ingleses, que retornou da Inglaterra e trouxe consigo na bagagem diversos artigos, como bolas, uniformes e um livro com as regras estabelecidas.

No entanto, há também indícios de que essas práticas já eram realizadas aqui em 1875, ou seja, quase 20 anos antes de Charles Miller, e tal falta de informação se dá devido à pouca quantidade de registros do século 19. No entanto, como Charles pertencia a elite paulista, o destaque dos jornais seria para ele, tendo somente essas notícias guardadas como documento, originando a lenda de que foi o precursor do esporte no país.

Dessa feita, em um contexto de Revolução Industrial no Brasil, com muitas famílias vindo ao Brasil por esse processo de industrialização no país, o futebol passou a ser, em um primeiro momento, um esporte elitista.

Sendo assim, somente a elite e os brancos poderiam participar de jogos e ligas, mas não demorou até que a paixão nacional invadissem todos os territórios. Nesse sentido, em 1920 os primeiros jogadores negros começaram a ser aceitos e, a partir desse marco, promove-se a massificação do esporte.

Com o surgimento de regras mais simples e não havendo uma necessidade de grande técnica para sua prática, o esporte ganhou o gosto do povo. Nesse sentido, Mário Filho, considerado o maior jornalista esportivo que o Brasil já teve, assim descreve:

*"O futebol se vulgarizava, se alastrava como uma praga. Qualquer moleque, qualquer preto podia jogar futebol. No meio das ruas, nos terrenos baldios, onde se atirava lixo, nos capinzais. Bastava arranjar uma bola de meia, de borracha, de couro. E fabricar um gol, com*

---

<sup>5</sup> FIFA Big Count 2006: 270 million people active in football

*duas maletas de colégio, dois paletós bem dobrados, dois paralelepípedos, dois pedaços de pau.”<sup>6</sup>*

Então, o esporte trazido pelas elites se dissipou na população, tomando as cidades, desde os centros até as periferias, de modo que passou a ser um elo em comum para as massas. Assim, virou uma ferramenta de quebra de barreiras sociais e raciais, nas arquibancadas e nos campos.

Observa-se, portanto, que a massificação possibilitou que o futebol se tornasse popular em todo o país, dando surgimento aos novos clubes em várias cidades, haja vista que passou a ser praticado por pessoas de todas as classes sociais. Além disso, no início do século XX, começaram a ocorrer os primeiros campeonatos estaduais, dando início também às torcidas e às rivalidades entre os clubes locais, uma vez que times como o Palmeiras, Flamengo, o Vasco da Gama e o Corinthians foram fundados nessa época e se tornaram grandes nomes no futebol brasileiro.

No Brasil, pode-se dizer que na década de 1930 ocorreu o momento de profissionalização do futebol, deixando de ser apenas lazer e passando a permitir que uma minoria ganhasse a vida através do futebol. Era comum que a rotina dos jogadores de futebol era, em um horário a prática do esporte e em turno oposto o emprego das indústrias como operários. A partir disso, ocorreu o aumento da exigência dos resultados e os jogadores passaram a se dedicar exclusivamente ao esporte.

Nesse contexto, foram editadas normas trabalhistas que incluíam a profissão de jogador de futebol como passível de regulamentação. Assim, a relação trabalhista entre o clube e o atleta se profissionalizou e os setores mais baixos da população passaram a ter a oportunidade de buscar um emprego que não fosse estritamente necessário longos períodos de aperfeiçoamento profissional, gerando uma possibilidade de ascensão socioeconômica.

A partir disso, surge a necessidade de uma maior regulamentação, organização e outros cuidados com o esporte, contexto em que nasce a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) em 1914, conforme descreve a COB:

*“A primeira entidade nacional de futebol surgiu em 8 de junho de 1914, com a criação da Federação Brasileira de Sports. Em 5 de dezembro de 1916, o nome foi alterado para Confederação Brasileira de Desportos (CBD). A CBD passou a se chamar Confederação Brasileira de Futebol em 24 de setembro de 1979.”<sup>7</sup>*

---

<sup>6</sup> FILHO, Mario. O NEGRO NO FUTEBOL BRASILEIRO. Editora: Mauad X, 2010.

<sup>7</sup> Confederação Brasileira de Futebol. Comitê Olímpico do Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/cob/confederacoes/cbf/>. Acesso em 24 de setembro de 2023.

Nesse cenário, o Brasil teve sua primeira participação em Copas do Mundo na edição de 1930. Desde então, é o único país a participar de todas as edições do torneio da FIFA até a última edição, realizada em 2022. Além disso, o Brasil sediou a primeira Copa do Mundo da FIFA em 1950, evento no qual houve um impacto significativo na cultura brasileira e na identidade nacional, apesar da derrota na final contra o Uruguai.

Conforme os anos foram passando, o Brasil e a Seleção Brasileira de Futebol se destacaram no cenário mundial, conquistando cada vez mais títulos e seus jogadores ganhando notoriedade, ficando conhecidos na história do esporte.

Dessa forma, o futebol foi se tornando um elemento essencial da cultura brasileira, presente cotidianamente na música, na arte, conversas diárias e até mesmo nas roupas utilizadas em todo o território nacional e, até hoje, os estádios de futebol representam lugares de paixão e celebração de uma identidade cultural, marcada na sociedade brasileira.

Nesse cenário, o Brasil é conhecido mundialmente como “país do futebol” e seus jogadores são destaque no “mundo da bola”. Assim, são as palavras de Gilberto Freyre para descrever o fenômeno nacional que o esporte se tornou:

*“O futebol teria numa sociedade como a brasileira, em grande parte formada de elementos primitivos em sua cultura, uma importância toda especial. E era natural que tomasse aqui o caráter particularmente brasileiro que tomou. O desenvolvimento do futebol, não num esporte igual aos outros, mas numa verdadeira instituição brasileira, tornou possível a sublimação de vários daqueles elementos irracionais de nossa formação social e de cultura”.<sup>8</sup>*

Diante de todo o exposto, é nítido que o futebol representa ainda mais do que um esporte no Brasil, sendo parte da alma nacional.

---

<sup>8</sup> FREYRE, Gilberto. O Negro no Futebol Brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Mauad, 2003.

## 2.2 O papel do futebol na formação da identidade coletiva e no senso de pertencimento

Após observar o exposto anteriormente, denota-se que o futebol unifica as pessoas, inspira paixão e é uma parte fundamental da identidade brasileira, além de produzir um sentimento de pertencimento aos cidadãos, uma vez que se tornou destaque nas mudanças econômicas, sociológicas e antropológicas, mas até mesmo políticas.

Diante do protagonismo do esporte perante os brasileiros, o futebol passou a ser representado, inclusive, nas artes, desenvolvendo a identidade nacional em paralelo ao esporte, marcando presença na literatura, no cinema, na música e em diversas outras formas de representação da arte.

No entanto, um destaque a ser feito é a influência na expressão linguística e corporal do brasileiro. Assim, basta imaginar grandes jogadores e suas influências nas danças, expressões ou até em comemorações após gols, onde a imagem desses passa a conter um valor cultural e social. Dessa forma, o futebol passa a ser por si só uma manifestação artística.

Certamente, uma das maneiras pela qual o futebol se manifesta no dia a dia do brasileiro também é por meio do vocabulário. Isso ocorre de tal modo que quase não se percebe, uma vez que já se tornou parte do cotidiano, haja vista que as expressões originárias dos estádios encontraram lugar no discurso comum.

Como exemplo, podemos citar a palavra “chutar”, que mais do que o ato em si do chute, de bater o pé no objeto, tornou-se sinônimo de arriscar ou dar um palpite. Há também outros exemplos, como “show de bola”, “suar a camisa” e “tirar de letra”, além de diversas outras expressões que se tornaram parte do cotidiano brasileiro para, até mesmo, além do público que acompanha o esporte, de maneira a tornar a língua mais rica e viva, forjando-se de acordo com as mudanças da sociedade.

Os brasileiros possuem o hábito de manifestar suas emoções por meio da linguagem, e, dessa forma, a linguagem expressiva do futebol é amplamente utilizada, de maneira a atingir outros âmbitos, indo além das narrações e dos textos relacionados ao esporte. Isso ocorre, em grande parte, à intensa paixão que os brasileiros têm pelo futebol. E, além disso, ainda que as gírias costumem exigir um conhecimento prévio do contexto, a popularidade do futebol se tornou tão grande que a compreensão ocorre pela maioria, até mesmo aos que não tem afinidade com o esporte.

A identidade do povo brasileiro e a sensação de pertencimento que vem com o futebol se tornou tão intensa, que, ao longo da história, observou-se a tentativa de empregar o esporte como

uma ferramenta pelos governos com o propósito de amenizar conflitos e impulsionar ações de cunho político, social e econômico. Os acontecimentos em campo e nas arquibancadas eram fortemente influenciados pelos rumos do país, mas também desempenhava um papel essencial nos rumos da sociedade e no âmbito cultural.

Tal aspecto pode ser observado por diversos eventos ocorridos ao longo da história no país, como por exemplo a divulgação da criação do salário mínimo, ocorrido no estádio do Vasco da Gama em 1º de maio de 1940:

*“O Estádio de São Januário — o maior do Brasil até a construção do Pacaembu, em São Paulo, em 1940 — era o cenário para comemorações do Dia do Trabalho pelos presidentes Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. Durante a ditadura do Estado Novo (1937-1945), Vargas reunia no dia 1º de maio dezenas de milhares de pessoas no estádio, onde da tribuna fazia longos discursos. Foi lá que o líder da Revolução de 30, que pôs fim a República Velha (implantada em 1889 após o Império ruir), anunciou a criação do salário mínimo no país, enquanto a data também foi utilizada para a assinatura do decreto que criou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).”<sup>9</sup>*

O futebol pode ser visto também como uma ferramenta social de união de famílias e amigos. Assistir a jogos de futebol juntos ou se reunir para falar sobre o esporte se torna um evento familiar, muitas vezes com reuniões semanais em torno da televisão ou até mesmo em estádios, criando uma sensação de pertencimento e um espaço para compartilhar emoções e criar memórias em conjunto.

Grandes jogos, como finais de campeonatos, ou os clássicos (partidas entre times ou equipes tradicionalmente rivais, com históricos de confrontos marcantes e grande rivalidade), são frequentemente utilizados como oportunidades para reunião entre familiares e encontros com amigos, com churrascos, festas e reuniões sociais organizados em torno dos jogos de futebol.

Há, ainda, famílias e amigos que desenvolvem seus próprios rituais, como usar roupas específicas, preparar determinadas comidas e bebidas, cantos de torcida e cantar músicas de torcida juntos, ou em outro aspecto, jogar futebol recreativo semanalmente, sendo maneiras de criar e estreitar laços.

O futebol, com certa frequência, age como uma ferramenta de distração dos problemas sociais. Em momentos de tensão social, desafios econômicos ou questões políticas, o esporte

---

<sup>9</sup> VILLELA, Gustavo. 2014. “No Dia do Trabalho, Vargas e JK reuniam multidão no Estádio de São Januário”. Acervo O Globo. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/no-dia-do-trabalho-vargas-jk-reuniam-multidao-no-estadio-de-sao-januario-12350443#ixzz8GmWNRG19>. Acesso em 12 de outubro de 2023.

oferece um refúgio temporário e uma válvula de escape para as pessoas, uma vez que as partidas proporcionam entretenimento e um senso de comunidade que podem temporariamente aliviar as preocupações cotidianas, como o desemprego, situação vivida por inúmeros brasileiros.

Em muitas localizações onde há uma carência econômica ao redor do mundo, é comum ver crianças se reunindo com alegria nos espaços disponíveis para jogar futebol. Esses jogos improvisados no asfalto, campos de terra ou até mesmo becos estreitos refletem a paixão que o esporte desperta, independentemente das limitações financeiras.

O futebol serve como uma fonte de alegria e escape das dificuldades cotidianas para essas crianças, proporcionando uma oportunidade de expressar sua criatividade, habilidades e espírito de equipe, além de oferecer uma pausa da realidade, ensinando lições valiosas, criando um senso de comunidade e esperança para um futuro melhor.

Em tempos de Copa do Mundo, o Brasil se mobiliza para torcer pela seleção, onde se reúnem famílias e amigos, confraternizando e torcendo, retornando um sentimento que, por diversas vezes, foi deixado de lado por conflitos políticos: o sentimento de patriotismo. A seleção brasileira é a única que disputou todas as edições de Copas do Mundo e é a única pentacampeã, que durante muito tempo possuiu os melhores jogadores e praticou o futebol mais bem jogado do mundo.

Ao longo dos anos de história do futebol, o Brasil produziu inúmeras estrelas, como Pelé, Garrincha, Romário, Ronaldo, Ronaldinho Gaúcho e muitos outros, que inspiraram e continuam a inspirar gerações de jogadores, bem como fãs em todo o mundo.

Importante citar, ainda, o processo de escolha de torcer para um clube, o que envolve uma conexão emocional única que vai além da mera atividade esportiva. Essa relação, muitas vezes, faz parte da identidade de uma pessoa, conectando-a a uma comunidade de torcedores que compartilha do mesmo sentimento pelo time, de modo a criar um forte senso de pertencimento.

A relação existente entre o torcedor e o clube é repleta de emoções. A alegria nas vitórias e a tristeza nas derrotas são experiências compartilhadas que fortalecem os laços emocionais. Nesse sentido, descreve Jocimar Daólio:

*“O futebol brasileiro visto como uma prática social, também se constitui num meio pelo qual os indivíduos expressam determinados sentimentos... O fato de torcer por um time mesmo quando esse não ganha títulos durante muitos anos pode ser vivido como um teste de fidelidade. Suportar as gozações de torcedores contrários após uma derrota põe à prova a paixão pelo time, mesmos nos momentos*

*difíceis. Vencer um jogo contra um time tecnicamente mais forte reaviva a crença em um ser superior que realiza milagres.”<sup>10</sup>*

Apoiar e torcer para um clube pode derivar em uma carga emocional significativa, aumentando a alegria nas vitórias, oferecendo uma distração em tempos difíceis, mas também trazendo um sentimento de frustração nas derrotas.

Em diversos casos, a escolha do clube pelo qual torcer é transmitida de geração em geração. De forma frequente as famílias possuem laços profundos com um clube, o que cria uma “herança” entre pais e filhos. No entanto, há também torcedores que se identificam com os valores e a história do clube, podendo incluir conexões com a comunidade local, hinos e figuras lendárias.

A partir desse sentimento de pertencimento, muitos torcedores participam ativamente de atividades do clube, seja comparecendo aos jogos, participando de grupos de torcida ou se envolvendo em ações, oferecendo a oportunidade de fazer parte de uma comunidade de fãs que compartilha uma paixão comum.

O futebol, portanto, não é apenas um esporte, mas um meio de conexão social que une pessoas de diferentes idades, origens e experiências, criando um senso de união e pertencimento, tornando o futebol mais do que apenas um esporte e as partidas de futebol mais do que apenas jogos.

---

<sup>10</sup> DAÓLIO, Jocimar. Cultura: Educação física e futebol. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1997, p. 122.

### 3. A CONSTITUIÇÃO E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM CONJUNTO COM O ESPORTE

Da mesma forma que o futebol desempenha um papel fundamental na construção da identidade nacional e na expressão cultural de um país, é de igual importância considerar como essas paixões esportivas se entrelaçam com os princípios e direitos fundamentais que sustentam a sociedade. Na proporção que se aborda acerca da influência do esporte em nossa identidade coletiva, não se pode deixar de reconhecer a necessidade de equilibrar a devoção ao esporte com o respeito aos valores e direitos fundamentais que moldam nossa nação.

Ao tratar sobre o tema de direitos fundamentais, importante é a observância acerca da Constituição Federal, que passou por diversas mudanças até chegar nos moldes atuais e se tornar a Carta Magna brasileira.

Na história das Constituições brasileiras, há uma alternância entre regimes fechados e regimes democráticos. As constituições são promulgadas ou revogadas diante do cenário preponderante, de forma a marcar rupturas e trazer a necessidade de uma nova ordem política, econômica ou social. Foi assim desde a formação da primeira Carta Constitucional brasileira em 1824, durante o Império, até a Constituição Cidadã, atualmente em vigor, promulgada em 1988.

Nesse sentido, descreve Luís Pinto Ferreira:

*“O meio social e histórico exerce uma profunda e visível influência sobre a ordem jurídica, que não se desenvolve alheia às circunstâncias da realidade econômica e social. A Constituição se modela por influência de fatores circunstanciais de uma sociedade determinada, refletindo os usos e costumes dominantes, as tradições religiosas e culturais, o sistema de forças produtivas, uma série de fatores econômicos e culturais que lhe imprimem a sua marca indelével.”*<sup>11</sup>

O Brasil teve 6 Constituições anteriores, sendo as de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967. Das sete Constituições totais, quatro foram promulgadas por assembleias constituintes, duas foram impostas, sendo uma por D. Pedro I e outra por Getúlio Vargas, e uma aprovada pelo Congresso.

A atual Constituição Federal do Brasil foi promulgada no dia 5 de outubro de 1988, durante o governo do presidente José Sarney e é considerada uma das mais modernas e completas do mundo, possuindo como um de seus fundamentos dar maior liberdade e direitos ao cidadão, uma vez que estes foram reduzidos durante o regime militar, de maneira a manter o Estado como república presidencialista.

---

<sup>11</sup> FERREIRA, Luís Pinto. Curso de Direito Constitucional. 3.<sup>a</sup> Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1974, p. 7.

A Carta Magna de 1988 passou a ser conhecida por "Constituição Cidadã", termo esse utilizado devido ao fato de que estabeleceu direitos e garantias fundamentais, como a liberdade de expressão, a liberdade religiosa e direitos relacionados a trabalho, educação, saúde e assistência social.

Tais disposições vieram em uma tentativa de proteger direitos, inclusive, de grupos minoritários, para que estes não fossem marginalizados ou discriminados. Sendo assim, todos os cidadãos deveriam ser tratados de forma justa e igual perante a lei, independentemente de sua origem, raça, religião, gênero, orientação sexual ou condição social, servindo como base para a legislação e políticas públicas.

Portanto, a Constituição Federal desempenha um papel essencial na promoção da igualdade e na garantia da efetivação de direitos para os cidadãos, uma vez que estabelece a estrutura legal e os princípios que moldam a sociedade, garantindo que os direitos fundamentais sejam protegidos e que seja buscada a igualdade perante a lei.

Nesse sentido, os direitos fundamentais surgem como direitos individuais e coletivos positivados na Constituição, de modo a refletir as demandas da sociedade, além de limitar o poder estatal com mecanismos para prevenir e punir abusos. Além disso, buscam dispor acerca de ações estatais para atender às necessidades sociais e promover a dignidade humana, moldando a relação entre o Estado e os cidadãos.

Tais direitos não surgiram em um mesmo momento, com todas as características que possuem atualmente, ocorrendo uma série de evoluções jurídicas ao longo da história da sociedade. Dessa forma, resta verificado que surgiram em épocas distintas, sendo classificados de acordo com a historicidade das suas gerações.

No entanto, parte da doutrina tem evitado o termo "geração", trocando-o por "dimensão", uma vez que entendem que a ideia de "geração" está ligada à sucessão, substituição, mas os direitos fundamentais não se sobrepõem. Dessa forma, a distinção entre gerações seria uma maneira de situar os diferentes períodos em que esses direitos surgiram como necessidades da sociedade acolhidas pela ordem jurídica.

Nesse sentido, os direitos fundamentais de primeira dimensão são os relacionados à liberdade, compreendendo os direitos individuais civis e políticos, de prestações positivas pelo Estado ou direitos do indivíduo. Podem-se citar como exemplos os direitos à vida, à liberdade, à propriedade, à liberdade de expressão e à liberdade de religião. Nas palavras de Paulo Bonavides:

*“os direitos fundamentais de primeira dimensão representam exatamente os direitos civis e políticos, que correspondem à fase*

*inicial do constitucionalismo ocidental, mas que continuam a integrar os catálogos das Constituições atuais (apesar de contar com alguma variação de conteúdo), o que demonstra a cumulatividade das dimensões.”<sup>12</sup>*

Já os direitos fundamentais de segunda geração são aqueles ligados à igualdade, abrangendo os direitos sociais, econômicos e culturais, ou seja, direitos de titularidade coletiva e com caráter positivo, também exigindo atuações do Estado, para que preste políticas públicas, correspondendo aos direitos à saúde, educação, trabalho, habitação, previdência social, assistência social, entre outros.

Ainda nesse ponto, Paulo Bonavides dispõe que:

*“(…) são os direitos sociais, culturais e econômicos bem como os direitos coletivos ou de coletividades, introduzidos no constitucionalismo das distintas formas de Estado social, depois que germinaram por obra da ideologia e da reflexão antiliberal deste século. Nasceram abraçados ao princípio da igualdade, do qual não se podem separar, pois fazê-lo equivaleria a desmembrá-los da razão de ser que os ampara e estimula”.<sup>13</sup>*

Seguindo o mesmo raciocínio, destaca Ingo Wolfgang Sarlet:

*“(…) os direitos de segunda dimensão podem ser considerados uma densificação do princípio da justiça social, além de corresponderem a reivindicações das classes menos favorecidas, de modo especial da classe operária, a título de compensação, em virtude da extrema desigualdade que caracterizava (e, de certa forma, ainda caracteriza) as relações com a classe empregadora, notadamente detentora de um maior ou menor grau de poder econômico.”<sup>14</sup>*

Por fim, há os direitos fundamentais de terceira geração, relacionados à fraternidade. São direitos transindividuais voltados à proteção do gênero humano, de forma a proteger interesses de titularidade coletiva ou difusa. Pode-se citar como exemplo o direito ao desenvolvimento ou progresso, ao meio ambiente e à autodeterminação dos povos.

Nessa toada, Fernanda Luiza aponta acerca dos direitos de terceira geração:

*“os direitos de terceira dimensão são denominados de direito de fraternidade ou de solidariedade porque têm natureza de implicação universal, sendo que os mesmos alcançam, no mínimo, uma característica de transindividualismo e, em decorrência dessa especificidade, exigem esforços e responsabilidades em escala mundial, para que sejam verdadeiramente efetivados”.<sup>15</sup>*

---

<sup>12</sup> BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 19ª Edição, São Paulo: Editora Malheiros, 2006, p. 569.

<sup>13</sup> BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1993. p 517

<sup>14</sup> Sarlet, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 2001. p. 50.

<sup>15</sup> MEDEIROS, Fernanda Luiza Fontoura de. Meio ambiente: direito e dever fundamental. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004

Portanto, observa-se que os direitos de terceira dimensão possuem como sujeitos ativos a titularidade difusa ou coletiva, haja vista não visualizarem o homem como um ser singular, mas toda a coletividade.

Por mais que tenham sido apresentadas as três principais dimensões abordadas, há doutrinadores que entendem pela existência de direitos de quarta e até mesmo quinta dimensão, mas também havendo divergências acerca de quais são os direitos que compreendem cada um desses âmbitos.

A Constituição-Cidadã, responsável por abranger os direitos fundamentais e sociais, possui como um dos seus artigos mais importantes o artigo 5º, onde estão listados os direitos fundamentais de toda população brasileira, sem distinção de gênero, credo, origem, etnia, orientação sexual ou idade. Tal artigo garante os direitos fundamentais, como o direito à vida, igualdade, liberdade, propriedade e à segurança, para que todos possam viver da melhor forma possível.

No entanto, importante destacar que, conforme o §2º do art. 5º da Constituição Federal, os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte. Portanto, a existência de direitos fundamentais não se limita aos listados no artigo 5º.

Acerca disso, é o posicionamento do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Ferreira Mendes, de que o parágrafo em questão dá ensejo à afirmação de que se adotou um sistema aberto de direitos fundamentais no Brasil, não se podendo considerar taxativa a enumeração dos direitos fundamentais no Título II da Constituição.

Ainda, no capítulo de Direitos Sociais da Constituição Federal, importante o destaque para o art. 6º, que dispõe que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Nesse sentido, no âmbito dos direitos fundamentais, pode-se denotar que a Constituição Federal de 1988 insere o esporte como direito social, sendo também uma forma de lazer, principalmente em artigos como o 6º visto acima e o 217 que prevê que “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um (...)”. Desse modo, no Capítulo da Ordem Social (ao lado de assuntos como saúde, educação e cultura), o esporte possui grande relevância, sendo inserido na estrutura do Estado como agente promotor, apresentando esse como direito social.

Assim, dispõe Leonardo Ferraro:

*“A ligação do desporto com o direito, e, mais especificamente, com os direitos fundamentais, é bastante intensa, e se consolidou principalmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que, aliás, foi a primeira no Brasil a tratar do desporto como um direito social e fundamental, garantido aos indivíduos a condição de cobrar do Poder Público o fomento das atividades desportivas, através de várias ferramentas, como a Ação Civil Pública e a Ação Popular, por exemplo.”<sup>16</sup>*

A grande dimensão que o esporte possui na sociedade brasileira, bem como seu alcance socioeconômico-cultural justificam o dever do Estado em fomentar a prática desportiva, de maneira a contribuir para a melhoria da qualidade de vida, bem como proporcionar a possibilidade de equilíbrio de tempo entre trabalho e lazer, elevando, inclusive, a taxa de escolaridade e implementando uma efetiva política de democratização do esporte.

Sendo assim, o tratamento que se deve dar ao esporte como direito fundamental vem, principalmente, do fato de que este está intimamente ligado ao princípio da dignidade da pessoa humana, que norteia os Direitos e Garantias Fundamentais e até mesmo da própria Constituição Federal.

Portanto, é nítido o aspecto social que o esporte abrange, uma vez que carrega em sua essência o fato de ser um instrumento de agregação, de modo a permitir a interação entre diferentes culturas, religiões, posicionamentos políticos, dentre outros. Assim, a própria Lei 9.615/1998, a Lei Geral do Desporto, prevê em seu art. 2º, II, como um dos princípios do desporto o da democratização, garantindo em condições de acesso às atividades desportivas sem quaisquer distinções ou formas de discriminação.

---

<sup>16</sup> FERRARO, Leonardo. Direitos Fundamentais e Desporto. In: MACHADO, Rubens Approbato et al (Coord.). Curso de Direito Desportivo Sistemico. v. 2. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

### 3.1 O direito ao lazer e sua abrangência

Acerca de tais aspectos, é essencial tratar do direito ao lazer quando o assunto são os direitos fundamentais e os direitos sociais. Por meio desse direito, busca-se a garantia de que todas as pessoas possuam o direito de desfrutar de tempo livre, relaxar e se envolver em atividades recreativas que proporcionem prazer e diversão.

De início, importante ressaltar que o direito ao lazer deve ser acessível a todas as pessoas, independentemente de seu gênero, raça, idade, orientação sexual ou status social, devendo existir políticas e ações projetadas de forma a não discriminar ninguém. Portanto, políticas públicas devem garantir que as pessoas tenham acesso a espaços públicos seguros e adequados para atividades de lazer.

No entanto, sabe-se que o excesso de atividades na rotina impede, muitas vezes, que as pessoas possuam tempo para o lazer. Porém, tal direito também é sobre reconhecer a importância de um equilíbrio saudável entre o trabalho e o tempo de lazer, promovendo a saúde física e mental, haja vista que o lazer desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar, permitindo que as pessoas possam relaxar, reduzir o estresse e, além disso, auxiliando na saúde física e no combate, até mesmo, do sedentarismo.

Ademais, o lazer também envolve o direito à cultura, incluindo o acesso a eventos culturais, como de arte, música e outras formas de expressão cultural. Tais atividades de lazer ocorrem, inclusive, em contextos comunitários, promovendo a coesão social e a interação entre as pessoas.

Importante destacar também que o direito ao lazer é especialmente essencial para as crianças, uma vez que é uma maneira de garantir que elas tenham tempo e espaço para brincar, aprender e se desenvolver em diversos âmbitos.

Dessa forma, o direito ao lazer é fundamental para a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas, não se limitando somente ao descanso, mas também inclui a oportunidade de participar de atividades que aprimoram a qualidade de vida e promovem a igualdade e a coesão social. Garantir o acesso a atividades de lazer é parte integrante da promoção de sociedades justas e inclusivas.

O direito ao lazer possui previsão no art. 6º da Constituição Federal de 1988, dispondo, como já citado anteriormente, que “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”.

Nesse sentido, José Afonso da Silva discorre que:

*“O art. 6º menciona o lazer entre os direitos sociais. Lazer e recreação são funções urbanísticas, daí por que são manifestações do direito urbanístico. Sua natureza social decorre do fato de que constituem prestações estatais que interferem com as condições de trabalho e com a qualidade de vida, donde sua relação com o direito ao meio ambiente sadio e equilibrado. “Lazer” é entrega à ociosidade repousante. “Recreação” é a entrega ao divertimento, ao esporte, ao brinquedo. Ambos se destinam a refazer as forças depois da labuta diária e semanal. Ambos requerem lugares apropriados, tranquilos, repletos de folguedos e alegrias. A Constituição menciona o lazer nos arts. 6º, 217 – onde, no § 3º, estatui que “o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”, ação afirmativa que se harmoniza com a sua natureza de direito social – e 227, onde o assegura à criança e ao adolescente como dever da família, da sociedade e do Estado.”<sup>17</sup>*

Portanto, é nítido que o esporte, além de consistir em uma atividade física, é também um exercício de lazer, e o lazer propicia um bem-estar social, estando diretamente ligados à saúde, física e psíquica, um direito previsto constitucionalmente.

Ainda, há o art. 217, §3º, da CF que determina que “o Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social”. Em outras palavras, a promoção social se daria por meio do conjunto de ações que buscam integrar socialmente os indivíduos. Com relação ao papel do Estado com relação à promoção do esporte, dispõe Afonso José da Silva:

*“É de fomento e promoção, não de prestação direta – como já observamos -, porque esta cabe às entidades desportivas dirigentes e associações, cuja autonomia de organização e funcionamento o Estado tem que respeitar, ainda que possa expedir leis que disciplinem a matéria. O Poder Público não está impedido de destinar recursos públicos à promoção do desporto; mas deve fazê-lo dando prioridade ao desporto educacional, ainda que, em casos específicos, também lhe seja facultado destinar recursos à promoção do desporto de rendimento, tratando, porém, diferenciadamente o profissional do não profissional. E isso significa – claro está – que a diferenciação há de ser em benefício do não profissional”.<sup>18</sup>*

A função do Estado em promover o esporte como lazer está além disso, haja vista que determinados grupos precisariam de uma outra visão do legislador para possuírem acesso aos seus direitos. Pode-se citar como exemplo as crianças e adolescentes, quanto à responsabilidade na promoção de políticas públicas de esporte e lazer, o Art. 59. da Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) dispõe que “os municípios, com apoio dos estados e da União,

<sup>17</sup> SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à Constituição. 8. Ed. Malheiros: São Paulo, 2012, p. 120

<sup>18</sup> SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à Constituição. 8. Ed. Malheiros: São Paulo, 2012, p. 834

estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.”

É nítido, portanto, que há uma preocupação do legislador em diferenciar o esporte organizado profissionalmente do esporte de lazer. Assim, acerca do esporte de lazer, Dieckert esclarece que este é caracterizado “pelo não profissionalismo e tem como características principais a busca por prazer e socialização, compensação, recuperação ou manutenção da saúde, equilíbrio psicofísico, restauração e relaxamento”.<sup>19</sup>

A Lei n.º 9.615/1998 (Lei Pelé), revogada a partir da Lei Geral do Esporte, possuía como um de seus objetivos legislar acerca de normas gerais sobre desporto. Em complemento ao art. 217 da Constituição Federal, a lei em questão vinha, no art. 1º, §§ 1º e 2º esclarecer a questão de práticas formais e não-formais, definindo que a “prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto.”, enquanto a “prática desportiva não-formal é caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes.” Ou seja, o esporte como lazer consiste em uma prática desportiva não formal.

Acerca desse assunto, Luiz Alberto David Araujo dispõe que:

*“O desporto praticado como forma de lazer, costumeiramente denominado desporto de participação, compreende as modalidades desportivas que visem contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e na preservação ambiental. Aqui, o principal dever do Estado é o de fomento e preservação de áreas verdes e institucionais (parques, praças etc.), para o favorecimento da prática esportiva.”<sup>20</sup>*

Nesse sentido, tanto o esporte como meio educativo ou o esporte enquanto lazer possuem como objetivo a integração do indivíduo à sociedade, de modo a formar um cidadão, sendo reconhecido não somente como portador de direitos políticos, mas também de direitos sociais.

É nítido que o Estado tem sido incapaz de fomentar de forma direta a prática desportiva, desde o fomento no sentido de aplicação direta de recursos para a promoção do desporto, quanto o estímulo no particular a contribuir com o fomento ao esporte. Assim sendo, importante citar a sanção da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei n.º 11.438/2006), que buscou permitir que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

---

<sup>19</sup> DIECKERT, Jürgen. Peculiaridade e autonomia do esporte de lazer. Em: Esporte de lazer tarefa e chance para todos. (Trad. Maria Lenk). Rio de Janeiro: 1984, p.12

<sup>20</sup> ARAUJO, Luiz Alberto David. Curso de direito constitucional. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999, p. 369-370

Dado que o esporte de lazer é um direito social previsto na Constituição Federal, e o Estado encarregado de promovê-lo, é de extrema importância implementar iniciativas que tenham como propósito incentivar a participação da sociedade civil nessa missão de assegurar tais direitos constitucionais. É crucial estimular também o setor privado a colaborar com a meta estabelecida pela Constituição em relação à prática esportiva.

O futebol, dessa maneira, desempenha um papel fundamental na promoção do direito ao lazer. Para muitas pessoas em todo o mundo, o futebol não é apenas um esporte, mas também uma forma de entretenimento, socialização e relaxamento, sendo uma das formas mais populares de entretenimento, atraindo milhares de pessoas não só para assistir, mas participar ativamente do futebol em jogos como principal fonte de lazer.

O futebol serve, para muitos brasileiros, como um meio para as pessoas se reunirem, além de proporcionar benefícios à saúde e ser amplamente acessível em muitas comunidades, e os esforços para tornar o esporte inclusivo para todas as idades, gêneros e habilidades contribuem para a promoção do direito ao lazer de forma equitativa.

Dessa maneira, o futebol desempenha um papel significativo na promoção e no exercício do direito ao lazer, proporcionando oportunidades de entretenimento, participação ativa, socialização e benefícios à saúde para um amplo espectro da população, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e fortalece a coesão social em muitas sociedades.

Portanto, conclui-se que é essencial que o poder público adote a perspectiva de que o esporte como forma de lazer representa um meio de inclusão, educação e aprimoramento da saúde física e mental da população, de forma a ser fundamental a promoção de medidas mais eficazes com o propósito de garantir os direitos sociais previstos na Constituição de forma mais efetiva.

### **3.2 Os princípios fundamentais do esporte no âmbito do futebol e seus limites na sociedade**

Como observado anteriormente, os esportes estão intimamente vinculados aos direitos sociais e fundamentais, compreendendo, no Brasil, principalmente o futebol. Os direitos fundamentais são essenciais e servem como pilares de uma sociedade democrática. Nesse cenário, tais direitos funcionam como uma garantia de que todos os indivíduos possam desfrutar do direito à igualdade, não sendo apenas uma aspiração, mas uma busca para eliminar discriminações, preconceitos e disparidades que possam afetar a dignidade e as oportunidades de cada indivíduo.

Os princípios fundamentais do esporte, estabelecidos no artigo 2º da Lei Geral do Esporte, representam os pilares sobre os quais se fundamenta a atividade esportiva. Tais princípios são essenciais para garantir que o esporte seja praticado de maneira justa, ética e inclusiva, promovendo não apenas o alto desempenho, mas também o desenvolvimento humano e social.

Neste contexto, os princípios fundamentais do esporte possuem grande importância e impacto na sociedade e no cenário esportivo, bem como exercem um papel essencial na promoção de valores como igualdade, respeito, integridade e cidadania. A compreensão e a aplicação desses princípios não apenas enriquecem o esporte em sua diversidade, mas também contribuem para a construção de uma comunidade esportiva mais justa e equitativa.

De início, o inciso I do art. 2º traz acerca do princípio da autonomia da organização esportiva, que busca evitar interferências externas danosas, uma vez que essas podem colocar em perigo a transparência das competições e a integridade do esporte. Além disso, o esporte, sem tal autonomia, poderia se tornar um cenário perigoso para manifestações políticas totalitárias, de modo que as competições perderiam sua essência.

Ainda neste contexto, há alguns incisos importantes de serem tratados em conjunto dentro do art. 2º, sendo eles: o inciso II, da democratização; inciso X, da inclusão; inciso XII, da participação; inciso XIV, da qualidade, além do direito de igualdade.

Dentro do âmbito do futebol e dos direitos fundamentais abordados, tais direitos, bem com seus significados e alcances abrangentes, desdobram-se em diversas esferas da vida social, econômica e política, bem como a sua aplicação no contexto da legislação e da jurisprudência. Eles não apenas refletem a essência dos direitos fundamentais, mas também moldam as bases de uma sociedade justa, inclusiva e democrática em que todos os cidadãos são tratados com equidade e justiça.

Acerca dos princípios tratados nesses incisos, importante se faz o destaque ao art. 3º da Lei Geral do Esporte e seus parágrafos, dispondo que todos têm direito à prática esportiva em suas múltiplas e variadas manifestações, bem como que a promoção, o fomento e o desenvolvimento de atividades físicas para todos, como direito social, notadamente às pessoas com deficiência e às pessoas em vulnerabilidade social, são deveres do Estado e possuem caráter de interesse público geral, além de tratar sobre o direito da mulher de ter oportunidades iguais de participar em todos os níveis e em todas as funções no esporte, seja para fins recreativos, para a promoção da saúde ou para o alto rendimento esportivo.

A Constituição passou por alterações ao longo das décadas que se seguiram com diversas rupturas e mudanças sociais. Por ser um conjunto de leis que define o país como democrático de direito, a Constituição deve garantir os direitos humanos e sociais dos indivíduos.

Dentre tais direitos, destaca-se o princípio da dignidade humana, onde o art. 1º da Constituição estabelece a dignidade humana como valor moral inerente ao ser humano, consistindo em um princípio essencial de um país democrático de direito. Além da dignidade, a CF/88 abrange também os valores sociais e a igualdade de todos os cidadãos, diretamente relacionados à dignidade.

Conforme dispõe o art. 5º da Constituição Federal, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer espécie, garantindo a inviolabilidade dos direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e aos bens dos brasileiros e estrangeiros residentes no país. Porém, por mais que a igualdade seja garantida constitucionalmente, a realidade é muito diferente, uma vez que a desigualdade social atinge grande parte da sociedade brasileira e é resultado da distribuição desigual de recursos financeiros e de renda entre as pessoas no mesmo país.

Dessa forma, devido ao alto índice de desigualdade, ocorre o crescimento de partes da população sem direitos básicos, sendo alvos da pobreza, falta de acesso aos estudos e ao lazer, desnutrição, marginalização e aumento da violência.

Ainda que a CF/88 dê grande importância à igualdade, deve-se buscar a igualdade concreta, reduzindo assim a desigualdade social. Assim, não basta somente existir a igualdade na literalidade da lei, mas também buscar a prática desse direito, pois há, cada vez mais, a necessidade de haver uma igualdade por meio de políticas e leis governamentais.

A democratização, igualdade, inclusão, participação e qualidade do futebol são elementos e direitos interligados que desempenham um papel fundamental na construção de uma comunidade esportiva justa, equitativa e enriquecedora.

A democratização está direcionada à ampla acessibilidade e disponibilidade do futebol para todas as pessoas, independentemente de sua origem social, econômica ou geográfica. Dessa forma, isso implicaria na redução de barreiras financeiras e sociais para a participação e o acesso a instalações esportivas de qualidade.

De igual modo, a igualdade busca garantir que todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades no futebol. A igualdade de gênero, por exemplo, assegura que mulheres e homens tenham acesso igualitário ao esporte. Tal aspecto envolve a promoção de igualdade de oportunidades no esporte, a redução de barreiras financeiras e sociais para a participação e o estabelecimento de práticas justas e transparentes em todas as esferas do futebol.

Ainda, a inclusão está diretamente relacionada aos aspectos anteriores, envolvendo também a promoção de um ambiente acolhedor e respeitoso no futebol, onde todas as pessoas se sintam pertencentes e como sujeito de direitos, incluindo a eliminação de discriminação, racismo e preconceito no esporte.

A participação, por sua vez, refere-se ao envolvimento ativo da comunidade em todos os aspectos do futebol, desde a tomada de decisões até a prática esportiva, unindo aos outros princípios, para que todos possuam tal acesso.

Assim, a qualidade do esporte oferecido garante que o futebol seja praticado de maneira ética, justa e competente, envolvendo desde a formação de atletas e treinadores, até mesmo à implementação de regulamentos e a promoção de um alto padrão de conduta no esporte.

Ao unir esses elementos, o futebol pode se tornar um elemento muito positivo dentro da sociedade, promovendo valores como igualdade, justiça, respeito e saúde. A democratização do futebol cria um ambiente onde todos possuam a oportunidade de participar, contribuir e colher os benefícios do esporte, tornando-o uma parte enriquecedora da vida de muitas pessoas em todo o mundo.

No entanto, devido aos fatores citados e à desigualdade social, a cada dia se percebe que o futebol tem passado por um processo de elitização, distanciando-se cada vez mais das classes sociais mais baixas. Sendo assim, nota-se que a elitização do esporte é um fenômeno que vem ocorrendo em diversos países, afetando também o Brasil, conhecido por ser o “país do futebol” e, assim, prejudicando a acessibilidade do esporte para pessoas de diferentes classes sociais. O futebol, que já chegou a ser um esporte popular e acessível, tem se tornado cada vez mais caro e exclusivo, o que pode levar a uma diminuição da diversidade e inclusão no esporte.

#### 4. A ELITIZAÇÃO DO FUTEBOL

A elitização do futebol passou a ser um assunto de grande relevância e de debate atualmente. A crescente exclusão de muitos segmentos da sociedade em detrimento de interesses econômicos e sociais mais restritos vêm gerando debates fundamentais sobre a essência do esporte mais aclamado internacionalmente.

Cada vez é mais comum observar as classes sociais baixas sendo excluídas de espaços onde já foram considerados populares, sem poder de compra e sem acesso aos canais de televisão fechados para assistir aos jogos de futebol. Os preços dos ingressos disparam, enquanto os clubes de elite acumulam riqueza e o acesso às oportunidades se torna cada vez mais limitado, excluindo as próprias torcidas de lugares onde deveriam ser de seu acesso.

A elitização do futebol levanta preocupações profundas sobre a igualdade, a inclusão e os valores fundamentais do esporte. É essencial não somente esclarecer as complexidades desse desafio, mas também examinar potenciais abordagens e opções que possam restabelecer os valores democráticos e inclusivos que são inerentes à natureza fundamental do futebol.

A elitização do futebol está diretamente ligada ao processo pelo qual o esporte se torna mais exclusivo e inacessível para a maioria da população, especialmente em termos de participação, acesso a jogos e envolvimento nas decisões do esporte. Isso geralmente é impulsionado por fatores econômicos, sociais e culturais que limitam a inclusão e a participação de grupos mais amplos na comunidade esportiva.

Com base em uma pesquisa que realizei com 45 pessoas<sup>21</sup>, 24,45% das pessoas acreditam que o futebol é um esporte acessível para pessoas de diferentes origens sociais e econômicas. Ainda, quando questionados quais são as três maiores barreiras para o acesso ao futebol como telespectador, predominantemente as respostas foram os valores dos ingressos para acesso ao estádio, a falta de incentivo dos clubes aos torcedores "comuns" (que não são sócio torcedores) para ter acesso aos ingressos e os streamings pagos para assistir aos jogos.

Outra pesquisa realizada foi acerca de quais são as três maiores barreiras para o acesso ao futebol para quem almeja ser jogador, onde as respostas predominantes foram falta de oportunidade de acesso aos clubes, como falta de indicação por "olheiros"; falta de vagas para a quantidade de pessoas que querem acessar ao esporte e falta de oportunidade para acesso aos treinos (como dificuldade de encontrar pessoas para levar as crianças).

---

<sup>21</sup> [https://docs.google.com/forms/d/1335xPiOt9rhldAXodgNTTvo63l6Wwbn8H\\_hsDCIXig/edit#responses](https://docs.google.com/forms/d/1335xPiOt9rhldAXodgNTTvo63l6Wwbn8H_hsDCIXig/edit#responses)

Ainda, 97,8% dos entrevistados acreditam que as oportunidades de treinamento e desenvolvimento não são iguais para todos os interessados em jogar futebol e 95,6% dos entrevistados acreditam que a acessibilidade ao futebol é importante para o desenvolvimento da juventude e para a coesão social. Ademais, 80% acreditam que, em algum momento da trajetória relacionada ao esporte, já enfrentou barreiras financeiras ao tentar participar de atividades relacionadas ao futebol, como ingressos para jogos, aquisição de equipamentos ou acesso aos streamings.

Muitos fatores influenciam em tal processo, como o aumento nos preços dos ingressos, mensalidades em clubes e custos relacionados à prática do esporte. Além disso, há uma grande desigualdade de oportunidades, haja vista as restrições no acesso a oportunidades de desenvolvimento de talentos, como treinamento de alta qualidade e instalações adequadas.

Ainda, não se pode esquecer dos fatores de discriminação e exclusão de determinados grupos, com base em gênero, raça, orientação sexual e outras características, limitando a participação de grupos minoritários. Dessa forma, ocorre um acúmulo de poder em organizações e clubes de elite, limitando a participação e o acesso a recursos por parte de clubes menores.

Portanto, a elitização do futebol pode ter consequências negativas, como a exclusão de talentos, o afastamento de torcedores e o enfraquecimento dos princípios esportivos. Assim sendo, observa-se que vários fatores contribuem para isso e devem ser observados de modo a garantir que o esporte continue a desempenhar um papel positivo na sociedade, representando uma diversidade de perspectivas e experiências.

#### 4.1 Desigualdades sociais e econômicas como obstáculos de acesso ao esporte

As desigualdades sociais e econômicas representam obstáculos significativos ao acesso ao esporte. Como mencionado anteriormente, a disparidade de oportunidades no país acarreta implicações profundas em nossa sociedade, desafiando a noção fundamental de que o esporte deve ser uma atividade acessível a todos, uma vez que o acesso limitado tem a tendência de perpetuar e agravar as disparidades sociais e econômicas.

A desigualdade social, de forma simplificada, consiste no fruto de uma má distribuição de renda, haja vista que a maior parte da renda fica concentrada em uma parcela muito pequena da população. A desigualdade social no Brasil é uma das maiores da América Latina, sendo um dos problemas mais sérios do país atualmente, havendo uma nítida disparidade entre as classes sociais.

Tal realidade vai contra e fere todos os direitos fundamentais e direitos humanos que são garantidos na teoria a todos e que deveriam ser direitos e liberdades básicas inerentes a todo ser humano. O direito à vida, por exemplo, muitas vezes não é respeitado e não é garantido para determinados grupos, tendo em vista as desigualdades sociais, ficando esses impossibilitados de gerar seu sustento e de sua família, não possuindo acesso a um sistema de saúde, educação, moradia e saneamento básico de qualidade.

A pandemia ressaltou ainda mais essa desigualdade social e como a concentração de riqueza em uma parcela pequena pode acarretar consequências gravíssimas dentro de um país democrático. Nesse sentido, disserta Fábio Barbosa:

*“Não podemos deixar para trás uma parte da população, sem dar a cada cidadão brasileiro a oportunidade de lutar por uma vida digna. Esse problema se apresenta de forma multifacetada e considero importante avaliar aqui dois dos muitos aspectos: educação e desenvolvimento econômico.*

*(...) “Estamos todos na mesma tempestade, mas não estamos todos no mesmo barco”.*

*Sentia a necessidade de destacar a posição privilegiada que eu e as pessoas do meu convívio tínhamos. Uma das principais foi a oportunidade de realizar o trabalho e o estudo remotamente.*

*Essa forma de atuação não estava (e ainda não está) ao alcance de muitos brasileiros, e naquele momento de turbulência muitos perderam suas aulas e/ou a sua renda.”<sup>22</sup>*

Ainda nesse sentido, ressalta Jairo Néia Lima:

---

<sup>22</sup> BARBOSA, Fábio. “Todos na mesma tempestade, mas em barcos desiguais”. Capital Reset/UOL, 2022. Disponível em: <https://capitalreset.uol.com.br/diversidade/na-mesma-tempestade-mas-nao-no-mesmo-barco/>

*“É principalmente para os mais carentes, debilitados e excluídos que os direitos sociais voltam sua carga normativa. E, de forma mais intensa, quando esses direitos são consagrados em constituições de países periféricos e de desenvolvimento tardio, onde os níveis de pobreza, miséria e exclusão ainda são alarmantes, como os países da América Latina, sem deixar de incluir o Brasil.”<sup>23</sup>*

A desigualdade social, portanto, possui uma série de impactos na sociedade em geral, distanciando cada vez mais as pessoas de seus direitos. Nesse sentido, também vem impactando de maneira crescente o mundo do esporte, abrangendo diferentes aspectos do futebol, atingindo desde a participação dos jogadores aos torcedores dos clubes.

Em diversos casos, a desigualdade social pode limitar o acesso de jovens a oportunidades de treinamento e desenvolvimento, uma vez que aqueles que não têm recursos financeiros para participar de clubes ou escolinhas de futebol de elite podem enfrentar desvantagens na busca por uma carreira no esporte.

Apesar do sonho de diversos jovens brasileiros de se tornarem jogadores profissionais, são poucos os que conseguem tornar esse sonho em realidade, uma vez que enfrentam desafios e obstáculos para buscarem uma carreira no esporte. Além da falta de condições financeiras, esses jovens podem se ver envolvidos em uma vida de dificuldades e perigosidades, vendo na carreira do futebol uma das poucas oportunidades para ascender socialmente.

Tal busca pode ser de grande dificuldade, porém os desafios enfrentados pelos jovens que possuem esse sonho também refletem a realidade de uma sociedade repleta de desigualdades, não só econômicas. Assim, é nítido que o futebol no Brasil representa muito mais do que apenas um esporte, sendo uma expressão da cultura, uma forma de união e identidade nacional.

Muitas crianças sonham em se tornar jogadores de futebol, inspirando-se em atletas que veem como modelos a seguir, que superaram barreiras geográficas e econômicas. O futebol muitas vezes representa uma oportunidade de realização de sonhos para esses jovens, alimentando suas ambições e paixões pelo esporte. À medida que observam os jogadores em campo, essas crianças encontram motivação e inspiração para perseguir seus próprios objetivos no mundo do futebol.

*Em qualquer campo de várzea do país há garotos e garotas que sofrem, jogam futebol e sonham não apenas em fugir das privações e das carências. Sonham em não terem a sua trajetória de vida interrompida pela violência, pela guerra do tráfico e pela drogadição. Sonham em se tornarem craques de futebol e tirarem os seus pais e familiares da miséria. Certa vez, em 1992, um jovem*

---

<sup>23</sup> LIMA, Jairo Néia. A cidadania social por meio do reconhecimento do direito fundamental à inclusão social. In: SIQUEIRA, Dirceu Pereira; ALVES, Fernando Brito. Políticas públicas da previsibilidade a obrigatoriedade: uma análise sob o prisma do Estado social de direitos. Birigüi/SP: Boreal Editora, 2011. p. 211

*atleta baiano de 17 anos, chamado Alex Alves, impactou um repórter em sua primeira entrevista como profissional. Qual o seu sonho? Perguntou o jornalista. O garoto estreante no time do Vitória, da Bahia, respondeu sem pestanejar: “De imediato é receber meu primeiro salário como profissional e comprar uma geladeira para a minha mãe.”*

*A resposta de Alex refletiu e ainda hoje reflete o conteúdo de um sonho permeado de desejos de consumo. Mas há também outro objetivo, o desejo de se tornar famoso envergando a camisa de um grande clube, quem sabe o PSG, o Chelsea, o Barcelona, o Real Madrid, etc. Embalado por tais sonhos, meninos e meninas almejam um grande contrato, uma rotina de treinos e jogos, a atenção dos holofotes e câmeras, as entrevistas, as manchetes dos noticiários, os gols, as viagens de avião, o frisson dos fãs a pedirem autógrafos, o deleite em hotéis e arenas famosas, etc.<sup>24</sup>*

No futebol brasileiro há diversas histórias de jogadores que passaram por situações extremamente difíceis, mas conseguiram alcançar seus sonhos dentro do futebol. Um desses exemplos é o jogador Rony, atacante do Palmeiras, que cresceu na zona rural de Magalhães Barata, uma cidade de menos de 10 mil habitantes no norte do Pará, em uma localidade chamada Vila Quadros, 13km distante do centro da cidade, onde o sustento das famílias costuma sair da plantação de mandioca. Criado entre quatro irmãos e sem os pais, Rony chegou a passar fome e morava em uma casa de barro, onde não tinha colchão onde dormir. Sobre a madeira da cama, colocavam pedaços de papelão e panos. Na busca por se profissionalizar, trabalhava em outros empregos enquanto jogava por clubes amadores, até conseguir acesso aos clubes de destaque, com a ajuda de um empresário.

Além disso, há também o jogador Marcelo, atual lateral do Fluminense, que fez uma grande história no Real Madrid, mas afirma já ter ido treinar diversas vezes sem almoço. Pode-se citar muitos outros exemplos com histórias semelhantes, como Thiago Silva, Romário, Ronaldo e Adriano, que após superarem a pobreza e a fome, conseguiram fazer história e chegar até mesmo à Seleção Brasileira, servindo de exemplos para muitos jovens que possuem o mesmo sonho.

No entanto, sabe-se que tais casos, infelizmente, representam uma exceção no Brasil atualmente. Os custos associados à prática do futebol, como mensalidades de clubes, uniformes, equipamentos e transporte para jogos e treinamentos, afastam cada vez mais as famílias de baixa renda, tornando o esporte menos acessível.

Um assunto essencial de ser tratado é a falta de acesso ao futebol devido ao trabalho infantil e à fome. A extrema pobreza que algumas famílias enfrentam levam a ocorrer cada vez mais casos de trabalho infantil, uma vez que a fome é uma realidade a ser enfrentada por essas

---

<sup>24</sup> SOBRINHO, Zé Palmeira. Trabalho infantil esportivo. ANAMATRA - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Trabalho Infantil Esportivo. Disponível em: <https://www.anamatra.org.br/artigos/26300-trabalho-infantil-esportivo>. Acesso em: 04 de novembro de 2023.

famílias brasileiras. Isso, como consequência, impede que crianças e jovens participem de atividades esportivas e tenham acesso aos benefícios físicos, emocionais e sociais que o futebol e outros esportes podem proporcionar.

Muitas vezes, por dedicarem muito tempo às “obrigações” impostas por suas famílias desde cedo, essas crianças são forçadas a trabalhar e não têm tempo nem para ir para escola, quanto mais a participar de treinamentos, jogos ou práticas de futebol. Por dependerem da renda gerada pelo trabalho infantil, muitas famílias não possuem os recursos financeiros para pagar inscrições em clubes esportivos, uniformes ou equipamentos.

Além disso, não só crianças, mas muitos jovens e adultos têm que seguir uma dupla jornada no trabalho, afetando diretamente e os deixando física e emocionalmente exaustos, dificultando sua participação ativa no esporte.

Ainda, a falta de alimentação adequada pode levar à desnutrição, enfraquecendo as crianças e jovens e afetando seu desempenho esportivo, de modo a resultar na falta de energia necessária para a prática do futebol, o que limita a capacidade de participação. Assim, quando a prioridade é a busca por comida e sobrevivência, o envolvimento em atividades esportivas é colocado em segundo plano.

Em algumas localidades, há ainda o problema da falta de instalações esportivas, que passa a limitar a qualidade e a prática do futebol, bem como a participação de clubes amadores em competições, criando um ciclo que afeta desproporcionalmente áreas com menor investimento em infraestrutura esportiva.

Além dos fatores citados, há diversos outros que influenciam diretamente no afastamento de classes baixas do esporte, como o aumento dos preços dos ingressos, excluindo muitos torcedores de baixa renda dos estádios; a desigualdade de gênero, uma vez que o futebol feminino possui um investimento extremamente inferior em comparação com o masculino; a concentração de poder nas mãos de poucos clubes; a falta de regulamentação que permite a exploração de jovens jogadores por agentes e clubes, entre outros.

Portanto, a abordagem acerca da desigualdade social no futebol é fundamental para garantir que o esporte continue a ser inclusivo, equitativo e verdadeiramente representativo da diversidade da sociedade. São necessários esforços para democratizar o futebol, torná-lo acessível a todos e combater a exploração de talentos, para que haja um futebol mais justo e igualitário.

## 4.2 O afastamento das classes baixas nos estádios

Dentro do futebol, os estádios representam muito mais do que apenas arenas esportivas. São espaços onde os torcedores permitem que as emoções fluam, além de despertar rivalidades entre as torcidas e são palcos de emoções à flor da pele. Porém, tem-se observado um cada vez mais o afastamento das classes sociais mais baixas e até mesmo das torcidas organizadas dos estádios, afetando não somente a atmosfera dos estádios, mas também as dinâmicas sociais e culturais em torno do esporte.

O futebol sempre foi conhecido como o esporte mais popular do mundo, especialmente no Brasil. Porém, há alguns anos o cenário tem mudado, uma vez que o preço cobrado pelos ingressos já não é tão popular, excluindo o grande público. Alguns estádios foram transformados em arena e passaram a iniciar esse processo de elitização a partir da Copa do Mundo de 2014 no Brasil, que incluiu o futebol nacional no processo de arenização dos estádios, reformando e até superfaturando alguns, como a Arena da Baixada (Curitiba/PR), e depreciando outros, como o Morumbi (São Paulo/SP).

Atualmente há cerca de 14 arenas no Brasil, como a Arena MRV e o Allianz Parque. A mudança das arenas teve que se adequar também ao “Padrão Fifa”, com normas e encargos que definem o que é uma arena. No entanto, com o passar dos anos, o “padrão Fifa” passou a representar a maior elitização dos estádios, reduzindo a capacidade e, automaticamente, elevando os custos para assistir as partidas.

A elitização passa a ser responsável pela criação de barreiras para a participação de torcedores de baixa renda, excluindo-os da experiência de assistir aos jogos no estádio. No entanto, sabe-se que a presença de torcedores de diferentes origens sociais contribui para a atmosfera única dos estádios e, assim, com a ausência desses torcedores, passa a existir uma atmosfera mais monótona e menos empolgante para aqueles que frequentam.

Além dos preços dos ingressos, os preços de alimentos, bebidas e mercadorias em geral nos estádios aumentam, tornando a experiência em um geral mais cara para os torcedores e resultando em uma falta de diversidade entre os torcedores, correndo o risco até de empobrecer a cultura do futebol no Brasil e a experiência de assistir a jogos no estádio.

Uma das maiores discussões sobre o tema nos últimos anos foi sobre as ações da Allegra Pacaembu, empresa que recebeu da prefeitura a permissão para explorar o complexo esportivo do Pacaembu, uma vez que há o embate entre dois lados questionando se a concessão em questão estaria ferindo um patrimônio histórico e cultural da cidade.

Tal discussão existe pelo fato de que a privatização do Complexo Esportivo do Pacaembu engloba passaria a englobar não somente o estádio, símbolo da cultura popular futebolística, onde os clubes conseguiam disponibilizar ingressos muito mais baratos e havia setores populares para assistir aos jogos, como também um clube gratuito com piscina, ginásio poliesportivo e pista de atletismo, disponível e acessível para todos os grupos.

A elitização, então, é um fenômeno que prejudica de diversas formas a sociedade, retirando seus espaços antes públicos e acaba por afastar os torcedores mais tradicionais, que se sentem excluídos ou deslocados até mesmo do “universo” do seu próprio clube. Assim, com os preços mais elevados, a cobrança por parte dos torcedores passa a ser muito maior, podendo os clubes sentirem a pressão para obter sucesso imediato, o que pode ter impactos negativos na gestão a longo prazo.

Como um ocorrido recente a ser citado para ilustrar o assunto, Leila Pereira, presidente do Palmeiras e que possui patrimônio estimado em R\$ 8 bilhões, sendo a quarta mulher mais rica do Brasil, ao ser questionada sobre os altos preços dos ingressos para acesso aos jogos do Palmeiras, proferiu a seguinte fala:

*“Sobre o preço de ingressos. Só 10% das pessoas que assistem o jogo no Allianz Parque pagam o preço cheio. 90% tem algum tipo de desconto. Vou dar um exemplo. Avanti Ouro está em torno dos R\$ 145. Se o Palmeiras jogar três vezes no mês, isso dá uns 40, 45 reais. Vamos lá, 50 reais. É popular ou não é? É leviano falar que os preços são exorbitantes. É leviano. 90% das pessoas que entram no Allianz tem algum tipo de desconto. Claro que é popular. (...) Quem não pode pagar R\$ 50 para ir ao Allianz Parque, não vai. Não pode. É uma conta que não fecha. O torcedor quer reforço, quer que eu renove, e como que eu renovei? Eu paguei com aumento salarial. Quer ingresso grátis... criamos a camisa do torcedor, temos os produtos licenciados com valores acessíveis. Como que eu vou pagar essa conta se eu não tenho receita. Parem com esse discurso populista. (...) Esse discurso populista não paga as contas do Palmeiras.”*

O discurso em questão gerou grande discussão nas redes sociais, uma vez que, claramente, dá a entender que quem não possui R\$ 50,00, não deveria estar no jogo. Tal discurso se contradiz fortemente com os direitos previstos para todos e com a premissa de que o futebol é o esporte mais popular do mundo.

Ainda, quando se analisa os valores dos planos de sócio torcedor e de ingresso do Palmeiras, observa-se uma discrepância gigantesca com a situação que enfrenta o brasileiro atualmente.



Figura 1 - Preços dos Planos de Sócio-Torcedor do Palmeiras em 2023 (Fonte: <https://www.palmeiras.com.br/avanti/>)

SETORES E PLANOS	VALORES	BRONZE	PRATA	PRATA SUPERIOR	OURO	PLATINA	DIAMANTE
Gol Norte	R\$ 240	0%	50%	50%	100%	100%	100%
Gol Sul	R\$ 360	0%	50%	50%	75%	100%	100%
Central Leste	R\$ 480	0%	25%	25%	50%	75%	100%
Central Oeste	R\$ 500	0%	0%	0%	25%	50%	100%
Superior Norte	R\$ 300	20%	50%	75%	100%	100%	100%
Superior Sul	R\$ 300	20%	50%	75%	75%	100%	100%
Superior Leste	R\$ 340	20%	50%	75%	75%	100%	100%
Superior Oeste	R\$ 340	20%	50%	75%	75%	100%	100%

Figura 2 - Preços dos ingressos para o jogo Palmeiras x Boca Juniors em 05 de outubro de 2023 (Fonte: [www.ingressospalmeiras.com.br](http://www.ingressospalmeiras.com.br))

Portanto, em um cenário onde o salário mínimo brasileiro é no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), o valor do ingresso mais barato representa mais de 18,40% do salário de um trabalhador que recebe salário mínimo. O número fica ainda mais assustador quando se olha o valor mais caro, subindo para 38,40%.

Pode-se citar como exemplo, os valores de ingressos do jogo na Neo Química Arena, estádio do Corinthians, para jogos que, na teoria, não teriam uma relevância extrema para o clube:

SETORES	VALOR	MINHA VIDA	MINHA HISTÓRIA
NORTE ENGOV	50,00	35,00	-
SUL DORIL	100,00	38,50	-
LESTE SUPERIOR LATERAL NEOSALDINA	120,00	72,00	66,00
LESTE SUPERIOR CENTRAL NEOSALDINA	120,00	72,00	66,00
LESTE INFERIOR LATERAL EPOCLER	140,00	84,00	74,00
LESTE INFERIOR CENTRAL EPOCLER	150,00	90,00	74,00
OESTE SUPERIOR BENEGRIP	190,00	114,00	104,00
OESTE INFERIOR CORNER BUSCOPAN	330,00	260,00	240,00
OESTE INFERIOR LATERAL BUSCOPAN	350,00	280,00	260,00
OESTE INFERIOR CENTRAL BUSCOPAN	440,00	-	-

Figura 3 - Preços dos ingressos para o jogo Corinthians x Cruzeiro pelo Brasileirão de 2023 (Fonte: [www.ingressoscorinthians.com.br](http://www.ingressoscorinthians.com.br))

Por fim, há ainda, os valores dos ingressos para a final da Copa do Brasil de 2023, no Maracanã, entre Flamengo e São Paulo. O valor dos ingressos para a primeira partida da final foi alvo de críticas por parte de torcedores de ambas as equipes, onde os ingressos (valores inteiros) variavam de R\$ 1 mil (mil reais) no setor Leste Superior a R\$ 4,5 mil (quatro mil e quinhentos reais) no Maracanã+.

Além disso, o acesso aos jogos não envolve somente o valor do ingresso, tendo também o deslocamento, alimentação, planejamento e vestimenta para os jogos, que costumam ser as camisas de time, cada vez mais caras e fora de alcance aos torcedores de classes baixas, levando à comercialização de camisas falsificadas com valores que estejam dentro do orçamento do torcedor.

Atualmente, o preço médio de camisas de time das “grandes marcas”, como Nike, Puma e Adidas, está em torno de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a R\$ 300,00 (trezentos reais), o que demonstra a imensa dificuldade que isso traz àqueles que querem obter o produto, mas não possuem as condições financeiras suficientes para ter acesso. Ainda, caso optem pela compra, teriam que “abrir mão” de coisas essenciais, como alimentos ou roupas que estejam necessitando de fato, o que faz com que desistam da compra.

Outro aspecto importante de ser citado como exemplo são as medidas para afastamento dos torcedores que não possuem ingressos dos arredores dos estádios. Desde o dia 23 de outubro de 2016, mesmo com diversas críticas, ocorre o fechamento das ruas próximas ao Allianz Parque em dias de jogos do clube e, assim, somente torcedores com ingressos para o jogo

poderiam ultrapassar o bloqueio e acessar as ruas Palestra Itália (antiga Turiassu), Caraíbas e Padre Antônio Tomás.

Ainda que os torcedores fizessem protestos afirmando que por conta do elevado preço dos ingressos para jogos no estádio Allianz Parque, os bares do entorno eram a única possibilidade para milhares de torcedores acompanharem seu time e que é algo que acontece há décadas na região sem maiores transtornos, acabaram adotando definitivamente o cerco nos arredores do Allianz Parque, com seguranças e policiais impedindo a passagem de torcedores sem ingresso.

Portanto, diante de tudo o apresentado, para combater essas consequências, muitas organizações esportivas e defensores do futebol buscam promover a democratização do esporte, tornando os estádios mais acessíveis, inclusivos e representativos. Esses esforços buscam garantir que o futebol continue a ser uma paixão acessível e inclusiva para pessoas de todas as origens.

### **4.3 Os serviços de streaming e sua responsabilidade na elitização do futebol**

No cenário moderno do futebol, onde a tecnologia e as transmissões ao vivo ganham cada vez mais destaque, surge uma preocupação crescente sobre a elitização do acesso aos canais de futebol e a acessibilidade aos jogos para os torcedores, uma vez que essa evolução tecnológica pode impactar diretamente a experiência dos torcedores que não possuem acesso frequente aos estádios.

Depois de mais de 60 anos da primeira transmissão de futebol pela TV, a monopolização de jogos pela televisão está muito perto de seu fim, haja vista o movimento que vem acontecendo nos últimos anos, com as plataformas de streaming e canais de YouTube adquirindo direitos sobre jogos e campeonatos.

Durante as décadas de futebol na televisão, canais de televisão, especialmente a Globo, detiveram o monopólio dos direitos de exibição. No entanto, com o surgimento da internet e do futebol na internet em canais de YouTube como o Desimpedidos, foi implementada uma nova visão.

À medida que muitos torcedores não possuem acesso aos estádios e precisam assistir aos jogos pela televisão ou rádio, esse fenômeno ressalta acerca das questões de acesso, custo, exclusividade de conteúdo e a evolução da cultura do futebol. É essencial questionar o papel dos serviços de streaming e canais fechados de televisão, uma vez que podem contribuir para uma maior elitização do esporte, fazendo com que o futebol deixe de ser uma paixão acessível e inclusiva para todos, independentemente de sua situação econômica.

Grande parte das transmissões, atualmente, estão concentradas em planos de televisão por assinatura ou serviços de streaming, responsáveis por um enorme crescimento do monopólio do entretenimento futebolístico. Enquanto os produtores e clubes veem uma possibilidade de ganhar mais, o torcedor acaba por ser afastado do seu clube, uma vez que esses serviços são oferecidos para aqueles que possuem uma maior capacidade econômica para adquiri-los.

De acordo com dados disponibilizados pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), ano de 2022, a quantidade de assinantes de TV atingiu as taxas mais baixas em uma década, de modo a diminuir 1 milhão de assinantes em comparação ao ano anterior, haja vista os altos preços cobrados pelas operadoras, bem como o grande consumo dos streamings.

Para famílias que sobrevivem com até menos que um salário mínimo, torna-se inviável conseguir acompanhar campeonatos de futebol, haja vista que, ao somar os preços de assinaturas mensais das principais plataformas transmissoras de programação esportiva

(Premiere Clubes, HBO Max, Star+, Prime Video e Globoplay), o preço se aproxima de R\$150,00, o que seria equivalente a mais de 10% do valor de um salário mínimo.

Ainda, importante destacar que os valores acima contemplam somente a transmissão dos jogos nos aplicativos e não incluem canais da TV fechada, como SportTV e ESPN, nos quais a assinatura depende do pacote adquirido com a operadora, o que leva a aumentar ainda mais o valor que o torcedor precisa desembolsar para acompanhar todos os jogos do time no sofá de casa.

Ainda que existam alternativas para esse problema, como as transmissões em TV aberta, essas se tornam cada vez menos constantes no Brasil. No entanto, pouco se fala também acerca dos horários das transmissões de jogos durante a semana, cada vez menos acessíveis ao público que trabalha ou estuda e, além disso, nos jogos presenciais o trajeto longo e cansativo desanima o torcedor.

Além da questão econômica para acessibilidade, há a própria dificuldade com a tecnologia, que muitos torcedores podem estar propensos a ter. Nesse sentido, Ivan Martinho, professor do curso de pós-graduação de marketing esportivo pela ESPM de São Paulo, afirma:

*“Homens com mais de 40 anos são parcela relevante da audiência do futebol no Brasil. E essa faixa tem certa dificuldade com o uso do digital de maneira geral. Além disso, eles fazem parte de uma geração que foi educada a assistir futebol na televisão, durante um período em que uma só emissora monopolizava os direitos de transmissão dos principais torneios do Brasil e da América Latina*

*Há cerca de 10 anos, a Fox Sports chegou ao Brasil e comprou os direitos da Libertadores. Depois disso veio a TNT. Esse homem de mais de 40 anos nunca tinha assistido esse campeonato ser transmitido por outro canal sem ser a Globo – ou na ESPN em alguns casos, para quem tinha TV a cabo. Agora, ele precisa de uma assinatura, login, baixar o aplicativo. Isso a longo prazo e, no limite, pode desgastar o ímpeto desse indivíduo por esse tipo de consumo”.*

*A paixão pelo futebol é alimentada por proximidade e frequência. Se o torcedor se distancia, a paixão esfria, e o seu consumo relacionado a ele tende a ser menor. Da mesma forma, quanto maior a proximidade do torcedor com o clube, mais ele estará disposto a consumir. Por isso é importante um trabalho de reeducação ou facilitação do acesso às transmissões.”<sup>25</sup>*

---

<sup>25</sup> DOURADO, Maria Luiza. Futebol pulverizado nos streamings testa paixão (e o bolso) do torcedor brasileiro. InfoMoney, 2023. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/futebol-pulverizado-nos-streamings-testa-paixao-e-o-bolso-do-torcedor-brasileiro/>

Sendo assim, encontram-se de frente com outro obstáculo: o acesso à internet. Para que os serviços de streaming sejam utilizados, é necessário ter acesso à internet de qualidade e a falta dessa pode limitar a capacidade das pessoas de assistir a jogos online.

Então, ainda que haja um impacto nos clubes e que esses muitas vezes dependam de acordos de transmissão para gerar receita, esses acordos priorizam os serviços de streaming e excluem públicos de menor poder aquisitivo, levando ao deslocamento do maior patrimônio do clube, que são seus torcedores.

Desse modo, diante de todo o exposto, observa-se que, para combater a elitização do futebol relacionada aos serviços de streaming, é importante que ligas, clubes e serviços de streaming adotem estratégias que equilibrem o acesso ao conteúdo esportivo com a necessidade de gerar receita, desde envolver preços acessíveis, acordos de transmissão inclusivos e medidas para garantir que o futebol continue a ser uma paixão acessível e representativa para todos os torcedores.

#### 4.4 Clubes de elite e a concentração de recursos e os riscos

A concentração de recursos nos denominados “Clubes de Elite” são um elemento chave na discussão sobre a elitização do futebol. Tais clubes, por diversas vezes, possuem acesso a recursos financeiros substanciais, o que lhes permite adquirir jogadores de alto nível, investir em instalações de primeira classe e competir em níveis mais elevados. Porém, essa concentração de recursos e poder financeiro pode trazer diversas consequências para o futebol.

De início, pode ser citado o fato de que clubes de elite com mais recursos frequentemente dominam competições, o que pode diminuir o interesse em ligas ou torneios nas quais a competitividade é desigual, tornando difícil para clubes menores competir em pé de igualdade, de forma a limitar a diversidade de clubes que possuem chances realistas de vencer.

É essencial destacar que a centralização de recursos nos clubes de grande aporte financeiro não ocorre somente no Brasil, sendo um fenômeno que se verifica em diversas partes do mundo. A busca por uma maior receita pode levar a práticas comerciais questionáveis, como preços elevados de merchandising e acordos de patrocínio questionáveis, além de receberem uma pressão maior por resultados a curto prazo, o que pode levar a tomada de decisões prejudiciais para o bom funcionamento da entidade esportiva.

Portanto, é evidente que os clubes de elite detêm uma maior capacidade de atrair patrocínios, investimentos e recursos financeiros, o que lhes confere a capacidade de formar equipes mais competitivas e realizar investimentos substanciais em infraestrutura e no desenvolvimento de suas categorias de base. Em contrapartida, os clubes de menor porte frequentemente enfrentam desafios financeiros, operando com orçamentos restritos, o que impacta negativamente sua capacidade de adquirir jogadores de alta qualidade, investir em infraestrutura adequada e promover o desenvolvimento de suas categorias de base.

Essa discrepância financeira pode resultar em uma disparidade nas competições, em que os clubes de elite desfrutam de maiores oportunidades de conquistar títulos e alcançar o sucesso no cenário esportivo, enquanto os clubes de menor porte enfrentam desafios adicionais para manter sua competitividade e, muitas vezes, manterem-se ativos. Ademais, essa disparidade pode conduzir a uma redução na diversidade e representatividade, uma vez que clubes provenientes de regiões menos desenvolvidas ou com recursos financeiros mais limitados podem encontrar obstáculos consideráveis para competir em igualdade de condições. Nesse sentido:

*“Um levantamento sobre as finanças dos clubes do Brasil mostra quais são os 20 clubes de maior receita no país durante 2022. Os números foram reunidos pela Sports Value e não mostra surpresa no topo: o Flamengo segue como o time de maior receita.*

*Os cinco maiores faturamentos da lista somam um montante maior que todos os outros quinze clubes. Flamengo (R\$ 1,17 bilhão), Palmeiras (R\$ 856 milhões), Corinthians (R\$ 779 milhões), São Paulo (R\$ 567 milhões) e Internacional (R\$ 466 milhões) são os cinco clubes que mais tiveram renda em 2022.*

*Juntos os cinco clubes somaram R\$ 3,9 bilhões. Os outros quinze clubes na lista, somados, arrecadaram cerca de R\$ 3,5 bilhões.”<sup>26</sup>*

A concentração de recursos em clubes específicos se assemelha a um ciclo, tendo início nas categorias de base, onde clubes com maior poder financeiro podem atrair jovens talentos e oferecer melhores condições de treinamento, formando futuros jogadores de alto nível e ganhando milhões de reais com as vendas. Consequentemente, esses clubes continuam a dominar as competições, atraindo mais patrocinadores e investidores. A acumulação contínua de recursos lhes permite manter a excelência e perpetuar essa posição, à medida que clubes de menor porte enfrentam obstáculos para competir em pé de igualdade.

Em relação às categorias de base, deve-se haver um cuidado em relação à exploração de jovens talentos, pois clubes tentam construir equipes competitivas rapidamente, buscando talentos em diversos lugares e esses, por sua vez, na busca de terem seus sonhos realizados, aceitam as propostas oferecidas.

Um exemplo a ser citado é do jogador Patrick de Paula, atualmente no Botafogo, criado em um dos bairros mais perigosos do Rio de Janeiro e, até 2017, defendia o Cara Virada Futebol Arte, um projeto social que usa o esporte como arma contra a violência. Assim, membros da equipe de análise e desempenho do Palmeiras foram até o Rio para acompanhar a edição da “Taça das Favelas” daquele ano e buscar jovens talentos. Foi quando o jogador chamou a atenção dos olheiros e ganhou a chance de fazer um teste no clube, passando por unanimidade.

No entanto, nem sempre a experiência dos meninos que buscam uma oportunidade nos clubes é positiva. A relação entre os empresários, os clubes de futebol e os jogadores pode trazer grandes problemas caso não seja ética e transparente, chegando até a ser traumática, resultando em desilusões, chantagem ou desistência de sonhos por parte das vítimas. Ainda, nem sempre os clubes selecionam um jogador nas peneiras com base nas suas habilidades com a bola, mas em fatores como o prestígio do empresário ou olheiro com a agremiação esportiva.

---

<sup>26</sup> PARRELA, Leonardo. "Levantamento mostra ranking de faturamento dos clubes brasileiros; veja lista." CNN Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/levantamento-mostra-ranking-de-faturamento-dos-clubes-brasileiros-veja-lista/>. Acesso em 05 de novembro de 2023.

É em busca desse sonho que meninos e meninas, muitas vezes, abandonam a escola, a rotina de criança ou adolescente, separam-se de suas famílias e amigos, tendo até que mudar de endereço por diversas vezes e passando a ficar sob a responsabilidade de desconhecidos, e, assim, viverem em uma rotina de disciplina rígida e condições de vida deploráveis. No entanto, há diversas críticas acerca disso, haja vista que tais crianças passam a ser tratados como produtos, ou ainda seres em processo de adestramento. Assim, são pressionados a assistir vídeos ou filmes de esportes ou mudar a sua aparência até mesmo em seus momentos de lazer, morando em ambientes insalubres, com pouca ou nenhuma alimentação e submetidos a assédios de diversos tipos.

Além da falta de higiene, alimentação precária, falsas promessas e diversos problemas enfrentados, as famílias de jogadores ainda são submetidas, muitas vezes, à extorsão e chantagens das mais diversas sob a promessa de as crianças serem aprovadas em peneira. Ainda, não são raros os casos de garotos que passam a ficar sob a responsabilidade de pessoas não qualificadas para seus treinamentos, de maneira a impor-lhes uma rotina intensa de treinamentos físicos e incompatíveis para a sua idade óssea e para a sua estrutura muscular em formação.

Diante de todo esse cenário, a criança, que não possui desenvolvimento mental e físico o suficiente para essas situações, passa a ser considerado uma mercadoria, uma base para estratégia de marketing e sendo visto como um projeto de investimento para gerar resultado e lucros para seus empresários. Ainda, nas arquibancadas ou fora de campo, passam por cobranças extremas de torcedores, técnicos e de agentes, que deixam de enxergar o jogador como um ser humano, indivíduo com sentimentos, e passa a ser um produto.

Ademais, a carreira profissional de um atleta de futebol costuma ser curta, quando comparada às outras, além de arriscada e precarizada, ainda que não seja esse o estereótipo que as pessoas possuem sobre jogadores de futebol. Segundo dados contidos no site da CBF (2016)<sup>27</sup>, no ano de 2015 apenas 1,35% dos jogadores de futebol no Brasil ganhavam mais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), enquanto a maioria, ou seja, 23.382 jogadores profissionais (84,32%), ganhou até o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais). No entanto, à medida que a maioria dos atletas ganha salários inferiores ao de um servente de pedreiro, os clubes faturaram, em 2015, aproximadamente 680 milhões de reais com a exportação de atletas para o exterior.

Portanto, é nítido que a concentração de recursos em clubes de elite e a exploração de atletas são desafios contínuos que afetam o mundo do esporte. É fundamental buscar soluções que promovam a equidade, a justiça e o respeito pelos direitos dos jogadores. Somente por meio

---

<sup>27</sup> <https://www.cbf.com.br/a-cbf/informes/index/raio-x-do-futebol-salario-dos-jogadores>

de medidas que garantam uma distribuição mais equitativa de recursos e um ambiente esportivo mais justo se fará possível aspirar um futuro em que o talento e o esforço sejam os verdadeiros determinantes do sucesso no esporte, independentemente da origem ou do porte dos clubes.

## 5. POLÍTICAS E MEDIDAS PARA ACESSO DE TODAS AS CLASSES AO ESPORTE

A plena efetivação do direito à igualdade é um compromisso fundamental de qualquer plano que busca consolidar os princípios democráticos. A democracia, antes de tudo, busca incessantemente a igualdade no exercício dos direitos que abrangem esferas civis, políticas, econômicas, sociais e culturais. A busca pela democracia requer assegurar o pleno exercício dos direitos fundamentais, princípios estabelecidos em nosso sistema jurídico.

Para que esses direitos sejam efetivados, é essencial a busca pelo fortalecimento e por melhorias das ações afirmativas, sendo preciso estabelecer as estratégias adequadas para a efetivação dos direitos fundamentais, como leis específicas que buscam o devido cumprimento dos objetivos constitucionais, além de uma fiscalização melhor dos projetos, bem como seu devido cumprimento.

As medidas que podem chegar à redução ou ao fim da desigualdade buscam trazer em perspectiva a eliminação da discriminação social, diretamente relacionada em todos os cantos sociais, que prolongam e atrasam as necessidades sociais da nossa sociedade, uma vez que somente a garantia do texto constitucional não atinge completamente o seu objetivo, que é uma sociedade mais equitativa e com os direitos garantidos de igual forma para todos os indivíduos, sendo necessária a combinação da proibição da discriminação com medidas ativas e políticas destinadas a agilizar e complementar o processo de igualdade.

O Estado, por sua vez, tem a função e é de sua total responsabilidade adotar ações e leis concretas para reduzir as desigualdades sociais, mas também fiscalizando a implementação na prática dessas leis, cabendo também à sociedade aceitar essas políticas e buscar também efetivá-las para que possam ser implementadas e, assim, as desigualdades sejam reduzidas. Tais ações são medidas concretas para efetivar o direito à igualdade, de forma a acelerar o processo de igualdade de grupos historicamente desfavorecidos.

Outra política acessível para incentivar o acesso de todos ao esporte é instituir programas abrangentes de educação física em todas as escolas, buscando garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de participar de atividades esportivas desde que entrarem na escola.

Além disso, há também a possibilidade de construir e manter instalações esportivas públicas de qualidade em áreas urbanas e rurais, cuidando com frequências dessas áreas, para assim facilitar o acesso a espaços adequados e de qualidade para a prática esportiva, além do oferecimento de subsídios ou bolsas para famílias de baixa renda, garantindo que o custo de participação em esportes não seja um obstáculo financeiro. Assim, junto com esses espaços e

subsídios, poderia existir uma capacitação de instrutores esportivos em comunidades menos favorecidas para oferecer treinamento de qualidade.

A colaboração com organizações não governamentais e instituições sem fins lucrativos que se dedicam a promover o esporte em comunidades carentes também seria um possível caminho, de modo a realizar campanhas de conscientização sobre os benefícios do esporte e as oportunidades disponíveis, incentivando a participação.

A criação de setores populares em estádios, redução dos valores de ingressos, vendas de camisas a preços populares ou criação de coleções que sejam mais acessíveis ao público de baixa renda também poderia garantir uma maior aderência desses. Ainda, garantir que eventos esportivos sejam transmitidos em canais acessíveis a todos, permitindo que mesmo aqueles que não podem comparecer ainda desfrutem das competições, também seria um caminho.

Para abordar a elitização do futebol relacionada aos clubes de elite, é fundamental considerar medidas que promovam a igualdade e a inclusão, como o controle financeiro, regulamentações de fair play financeiro, divisão equitativa de receitas e investimento nas categorias de base. Essas ações buscam garantir que o futebol permaneça acessível e representativo, não apenas para os torcedores, mas também para os clubes de todas as dimensões.

Sabe-se, portanto, que as políticas devem ir muito além, começando desde o tratamento da desigualdade social, um desafio que já vem de muitos anos. Porém, essencial se iniciar de algum ponto para apoiar e incentivar uma maior participação de pessoas de classes baixas ao esporte, buscando também, ao mesmo tempo, formas de reduzir o trabalho infantil, a falta de acesso de famílias à alimentação, incentivando aos estudos e proporcionando a dignidade a todos, que é direito dos cidadãos já previsto constitucionalmente.

Assim, não se pode permitir que os segmentos socialmente excluídos diante das desigualdades presentes na sociedade sejam privados de assistência para a solução de suas dificuldades. Em vez disso, é necessário que a ordem constitucional seja estritamente cumprida, estabelecendo diretrizes que orientem a superação dos desafios sociais.

## CONCLUSÃO

Como conclusão deste trabalho, podemos observar a análise de modo ampliado e abrangente acerca da complexa relação existente entre o futebol e a cultura brasileira, concentrando-se na contradição que há entre os princípios democráticos e direitos fundamentais destacados e a crescente elitização do futebol.

O futebol é, inegavelmente, um ambiente cultural em destaque no Brasil, uma paixão compartilhada que transcende barreiras sociais e geográficas, conectando pessoas de todas as origens. Porém, essa conexão profunda com a identidade brasileira também nos leva ao questionamento de como o esporte evolui e como está relacionado com os desafios contemporâneos.

Através deste estudo, foi destacada a importância de garantir que o futebol permaneça acessível a todos, independentemente de classe social ou origem econômica. A elitização do esporte não apenas contradiz os princípios fundamentais de direito ao lazer, dignidade humana e igualdade, mas também ameaça a riqueza cultural que o futebol representa para o Brasil.

Por isso, é necessário buscar, cada vez mais, que seja uma sociedade que vai em direção à igualdade, onde todos tenham acesso aos seus direitos de forma integral. Para alcançar esse objetivo, é fundamental que as políticas públicas, regulamentações e esforços da sociedade estejam unidos nesse propósito. Isso pode envolver a criação de programas de acesso, a promoção de políticas de igualdade de gênero no esporte, o incentivo à prática esportiva nas escolas e a conscientização sobre os desafios da elitização.

O futebol brasileiro possui uma história rica e diversificada, sendo necessário que essa história seja preservada, ao mesmo tempo em que evoluímos para enfrentar os desafios contemporâneos. Somente através do compromisso de todos os envolvidos, podemos garantir que o futebol continue a ser uma paixão compartilhada, uma forma de expressão cultural e um reflexo genuíno da alma coletiva do Brasil. Ao fazê-lo, honraremos não somente a história do esporte, mas também os princípios fundamentais que são a base da sociedade brasileira e a história de todo um povo que encontrou nesse esporte um refúgio para tantos desafios enfrentados cotidianamente.

## BIBLIOGRAFIA

<https://www.confef.org.br/confef/comunicacao/publicacoes/arquivos/Livro-Direito-Legislacao-Desportiva.pdf>

<https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/19325/2/Rafael%20Terreiro%20Fachada.pdf>

<https://sapiencia.pucsp.br/simple-search?query=futebol+e+direitos+fundamentais>

<https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/4196/1/Ademir%20Angelo%20Castellari.pdf>

<https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/28311/1/EDUARDA%20BRAND%c3%83O%20BRITTO%20ALVES%20DE%20CASTRO%20-%20TCC.pdf>

<https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/20206/2/Jandrei%20Brand%c3%a3o.pdf>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/historia-e-as-primeiras-leis-do-futebol/1196157808>

<https://www.aurum.com.br/blog/estatuto-do-torcedor/#:~:text=Portal%20da%20Aurum!-,Como%20surgiu%20o%20estatuto%20do%20torcedor%3F,dar%20maior%20credibilidade%20%C3%A0s%20competi%C3%A7%C3%B5es.>

<https://nagalerafc.com.br/como-o-futebol-moldou-a-identidade-cultural-do-brasileiro>

<https://observatorioracialfutebol.com.br/textos/como-o-futebol-moldou-a-identidade-cultural-do-brasileiro/>

<https://www.anamatra.org.br/artigos/26300-trabalho-infantil-esportivo>

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/outros/programa-academia-futebol/artigos/manifestacao-cultural-ideologizacao.pdf>

[https://docs.google.com/forms/d/1335xPiOt9rhldAXodgNTTvo63l6Wwbn8H\\_hsDCIXixg/edit#responses](https://docs.google.com/forms/d/1335xPiOt9rhldAXodgNTTvo63l6Wwbn8H_hsDCIXixg/edit#responses)

<https://www.aurum.com.br/blog/direitos-fundamentais/>

[https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/secao/1-evolucao-historica-capitulo-i-teoria-geral-dos-direitos-fundamentais-curso-de-direitos-fundamentais-ed-2022/1643176520#a-num3-DTR\\_2022\\_8358](https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/secao/1-evolucao-historica-capitulo-i-teoria-geral-dos-direitos-fundamentais-curso-de-direitos-fundamentais-ed-2022/1643176520#a-num3-DTR_2022_8358)

<https://www.conjur.com.br/2015-fev-27/direitos-fundamentais-conceito-direitos-fundamentais-constituicao-federal-1988#author>

<https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/24315/1/Guilherme%20Pontes%20Silveira.pdf>

[https://leiemcampo.com.br/o-esporte-como-direito-fundamental-e-sua-contribuicao-na-sociedade/#\\_ftnref1](https://leiemcampo.com.br/o-esporte-como-direito-fundamental-e-sua-contribuicao-na-sociedade/#_ftnref1)

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9615consol.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm)

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/esporte-como-lazer-um-direito-social-constitucionalmente-tutelado/727340487>

<https://gife.org.br/aceso-ao-esporte-e-um-direito-que-nem-todos-os-brasileiros-possuem/#:~:text=No%20entanto%2C%20para%20al%C3%A9m%20da,para%20toda%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20brasileira.>

<https://capitalreset.uol.com.br/diversidade/na-mesma-tempestade-mas-nao-no-mesmo-barco/>

<https://ludopedio.org.br/biblioteca/o-direito-ao-lazer-na-cidade-e-o-futebol-a-situacao-dos-campos-de-varzea-em-montes-claros-mg/>

<https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/24315/1/Guilherme%20Pontes%20Silveira.pdf>

<https://www.centralperiferica.org/post/a-elitiza%C3%A7%C3%A3o-do-esporte>

<https://revistamarta.com/2021/02/19/a-elitizacao-do-futebol-e-antidemocracia/>

[http://www.espn.com.br/noticia/646359\\_palmeirenses-fazem-abaixo-assinado-contr-a-cerco-no-allianz-parque](http://www.espn.com.br/noticia/646359_palmeirenses-fazem-abaixo-assinado-contr-a-cerco-no-allianz-parque)

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/historia-e-as-primeiras-leis-do-futebol/1196157808>

<https://www.cob.org.br/pt/cob/confederacoes/cbf/>

<https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/no-dia-do-trabalho-vargas-jk-reuniam-multidao-no-estadio-de-sao-januario-12350443#ixzz8GmWNRG19>

<https://www.migalhas.com.br/depeso/367607/a-desigualdade-social-uma-analise-sobre-a-perspectiva-constitucional>

<https://comunicacaoesporte.com/author/carlusaugustus/>

<https://www.lance.com.br/lancebiz/alem-da-tv-streaming-e-internet-moldando-o-futuro-das-transmissoes-de-futebol.html>

<https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/futebol-pulverizado-nos-streamings-testa-paixao-e-o-bolso-do-torcedor-brasileiro/>

DIECKERT, Jürgen. Peculiaridade e autonomia do esporte de lazer. Em: Esporte de lazer tarefa e chance para todos. (Trad. Maria Lenk). Rio de Janeiro: 1984.

ARAUJO, Luiz Alberto David. Curso de direito constitucional. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

FEUZ, Paulo Sérgio. O impacto imediato da Lei Geral do Esporte. Boletim Revista dos Tribunais Online. São Paulo: agosto/2023. vol. 42.

KRIEGER, Marcílio. A FIFA e o direito desportivo brasileiro. Revista Brasileira de Direito Desportivo, São Paulo, n. 8, jul./ dez. 2005.

DA SILVA, Eduardo Augusto Viana, O Autoritarismo, o Casuísmo e as Inconstitucionalidades na Legislação Desportiva Brasileira, Ed. 4º Centenário, 1997.

LIMA, Jairo Néia. A cidadania social por meio do reconhecimento do direito fundamental à inclusão social. In: SIQUEIRA, Dirceu Pereira; ALVES, Fernando Brito. Políticas públicas da previsibilidade a obrigatoriedade: uma análise sob o prisma do Estado social de direitos. Birigüi/SP: Boreal Editora, 2011.

FILHO, Mario. O NEGRO NO FUTEBOL BRASILEIRO. Editora: Mauad X, 2010.

DAÓLIO, Jocimar. Cultura: Educação física e futebol. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1997

FERREIRA, Luís Pinto. Curso de Direito Constitucional. 3.ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1974.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1993

Sarlet, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 2001.

MEDEIROS, Fernanda Luiza Fontoura de. Meio ambiente: direito e dever fundamental. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.

FERRARO, Leonardo. Direitos Fundamentais e Desporto. In: MACHADO, Rubens Approbato et al (Coord.). Curso de Direito Desportivo Sistemico. v. 2. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à Constituição. 8. Ed. Malheiros: São Paulo, 2012

DIECKERT, Jürgen. Peculiaridade e autonomia do esporte de lazer. Em: Esporte de lazer tarefa e chance para todos. (Trad. Maria Lenk). Rio de Janeiro: 1984.